

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**DFD Nº 234/2025 – SEMIE
Grau de Prioridade: MédiaAo
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretária Municipal de Infraestrutura/SEMIE**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretária Municipal de Infraestrutura (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTEUnidade Demandante: Secretária Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Responsável pela Unidade/Área: Jose Garcia Evangelista Filho
E-mail: cplcolinas@gmail.com
Telefone: (99) 98208-6500**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos**.

Sistema de Registro de Preços – SRP: () Sim ou (X) Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente justificativa tem como propósito fundamentar a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas, MA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 1.2. Contextualizando a situação atual, o edifício sede da Prefeitura apresenta diversas necessidades estruturais que comprometem não apenas a estética, mas principalmente a funcionalidade e a segurança dos servidores públicos e da população que depende dos serviços prestados. Os problemas identificados incluem, mas não se limitam a, deterioração das instalações elétricas, vazamentos nas coberturas, acessibilidade inadequada e necessidade de modernização nos ambientes administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- 1.3. O objetivo da contratação é assegurar que o espaço público atenda às exigências legais e normativas, promovendo um ambiente seguro, acessível e eficiente para a realização das atividades administrativas. Essa reforma também visa garantir a conformidade com as normas de acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam ter acesso garantido ao local e aos serviços públicos oferecidos.
- 1.4. A necessidade da contratação é evidente não apenas pela urgência em resolver os problemas estruturais já mencionados, mas também pela importância de proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores municipais, o que repercute diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão. Além disso, a manutenção adequada das instalações públicas contribui para a valorização do patrimônio municipal e para a eficiência operacional do serviço público.
- 1.5. O impacto da não realização dessa contratação pode ser severo, culminando na continuidade da degradação das instalações e, conseqüentemente, colocando em risco a segurança dos usuários e servidores, além de impedir a plena efetividade das funções governamentais. A impossibilidade de atender à demanda da população e a conseqüente frustração do direito ao acesso a serviços essenciais são conseqüências diretas da falta de intervenções adequadas no prédio.
- 1.6. Por fim, ressalta-se a relevância da contratação para o interesse público. As reformas propostas não apenas atenderão a uma necessidade imediata, mas também representarão um passo importante na modernização da administração pública, demonstrando comprometimento da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e o bem-estar da população. Assim, ao aprovar esta contratação, a Prefeitura Municipal de Colinas não só assegura melhores condições de trabalho para seus colaboradores, mas também reforça seu compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.
- 1.7. Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a realização da reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal é imprescindível e justificada por fatores técnicos, legais e sociais.

A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2025, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 30 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, mediante a expedição de **Ordem de Serviços (OS)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	Serviços	01	R\$ 119.896,45

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: Widmar Vieira Freitas Da Silva

Lotação do Fiscal de Contrato: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Aos **15 de Agosto de 2025, às 08h00min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 234/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 15 de agosto de 2025.

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ao
Setor de engenharia
Sr. Widmar Vieira Freitas Da Silva
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **234/2025**, visando a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 18 de agosto de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

INTRODUÇÃO

Este projeto compõe-se do Memorial Técnico que estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto. Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda aquelas que por ventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

Quaisquer detalhes técnicos ou modificações de projeto, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pela CONTRATANTE no decorrer dos serviços e constituirão parte integrante destas especificações.

A CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

Acompanha este memorial uma planilha orçamentária. O orçamento foi realizado a partir dos preços de serviços e insumos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, ref. JUNHO/2025, ORSE MAIO/2025, SEINFRA 028.1 OUT/2023, e em pesquisa no mercado para os itens não contemplados no SINAPI. Acompanha também o cronograma físico financeiro da obra, onde é apresentado o planejamento dos pagamentos de acordo com a fase da obra. O pagamento efetivo será realizado conforme os serviços forem realmente executados, aceitos, e medidos através de planilhas emitidas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Taxa do CREA

De acordo com o artigo 32 da Resolução 1025/2009, a responsabilidade do recolhimento da taxa de ART é do profissional, quando esse é o contratado.

1.2 – Taxa da Prefeitura

Toda e qualquer edificação a ser construída, reformada e/ou ampliada deve ser previamente licenciada por Alvará de Obra, independentemente da área a ser construída, do uso pretendido (residencial, comercial, institucional, etc) ou do tipo de material de construção e cobertura. Sendo a responsabilidade do recolhimento da taxa pela pessoa jurídica contratada.

1.3 – Placa da obra em chapa de aço galvanizado

Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela FISCALIZAÇÃO, placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser nas dimensões (3,00 x 2,00) m, em chapa galvanizada, NR. 18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5 cm x 2,5 cm e pontaletes de 3” x 3”. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da FISCALIZAÇÃO, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 – Retirada com substituição de maçaneta existente por tipo alavanca

Os serviços de retirada de maçaneta serão realizados considerando o estado de deterioração que danifique comprometendo a utilização dos usuários da edificação, substituindo por tipo alavanca.

2.2 – Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Os serviços de remoção de portas serão realizados incluindo a retirada dos batentes que deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. Inicialmente as portas deverão ser soltas das dobradiças, em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

2.3 – Remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de aparelho sanitário, lavatório, pia de cozinha, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.4 – Remoção de cessórios de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de todos os componentes da instalação hidrosanitária, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.5 – Remoção de interruptores/tomadas elétricas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de luminárias e todos os componentes da instalação elétrica, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.6 – Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de luminárias e todos os componentes da instalação elétrica, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

3 – ESQUADRIAS

3.1 – Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 0,80 x 2,10 m, espessura

de 3,5cm, inclusos dobradiças - fornecimento e instalação AF_12/2019

Deverá ser assentada porta de dimensões 80 x 210 cm, em madeira completa (dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte.

O comprimento das ombreiras deverá ser de 2,13 m. As peças serão furadas, então, com broca, antes da montagem. A travessa deverá ser em seguida, fixada nas ombreiras com pregos 17x27 e os travamentos serão fixados com pregos 17x27.

Para assentar a folha da porta, os alizares já deverão ter sido colocados, bem como a soleira e a porta deverá estar selada ou com tinta de fundo. As condições da porta deverão ser verificadas de acordo com as especificações das mesmas, das dobradiças e dos parafusos. Serão fixados os locais onde será aparafusada as dobradiças e, em seguida, estas serão fixadas na porta.

Será dependurada a porta na aduela e as dobradiças serão aparafusadas. A folga entre a porta e o portal será uniforme em todo o perímetro, de acordo com normas técnicas. Será verificada a folga e a espessura da porta com a largura do jabre (rebaixo feito no marco ou caixão com profundidade igual à espessura da folha da porta que irá receber e articular). Por fim, será verificado o funcionamento da porta.

3.2 – Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo – fornecimento e instalação. AF_12/2019

A ferragem a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, isenta de quaisquer defeitos e dos tipos e dimensões discriminados no PROJETO; as ferragens não poderão deformar as folhas das esquadrias e deverão ser fixadas de forma que os rebordos encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

Na colocação e fixação das ferragens, deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitido esforços na ferragem para seu ajuste e estas não deverão receber pintura. Sendo que estas ferragens, tais fechaduras, dobradiças, etc., deverão ser de primeira qualidade, com acabamento cromado, maçaneta de alavanca móvel pelos dois lados.

3.3 – Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo – fornecimento e instalação. AF_12/2019

A ferragem a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, isenta de quaisquer defeitos e dos tipos e dimensões discriminados no PROJETO; as ferragens não poderão deformar as folhas das esquadrias e deverão ser fixadas de forma que os rebordos encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

Na colocação e fixação das ferragens, deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitido esforços na ferragem para seu ajuste e estas não deverão receber pintura. Sendo que estas ferragens, tais fechaduras, dobradiças, etc., deverão ser de primeira qualidade, com acabamento cromado, maçaneta de alavanca móvel pelos dois lados.

4 – COBERTURA

4.1 – Retelhamento com Telha cerâmica tipo canal.

A execução dos serviços de retelhamento com telha cerâmica da cobertura obedecerá ao que preceitua as Normas da ABNT

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para cumeeira e no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região. As telhas serão assentadas sobre as terças cujas faces do contato deverão situar-se em um mesmo plano. As telhas não deverão ser apoiadas nas arestas das terças ou em faces arredondadas. As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades.

Em telhado de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas, simultaneamente, a fim de possibilitar o perfeito encaixe da peça. Poderá ser usada à própria cumeeira, como gabarito, para manter o alinhamento das ondas das telhas adjacentes das águas opostas.

As telhas cerâmicas devem apresentar baixa absorção de água, inferior a 18%, com resistência à flexão saturada de água e carga de ruptura não inferior a 130kgf. Massa seca menor ou igual a 3,0kg.

4.2 – Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019

A montagem da cumeeira deverá ser feita após a colocação das telhas nas duas águas adjacentes do telhado, no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região.

A cumeeira deve ser executada com peças cerâmicas específicas, que devem ser cuidadosamente encaixadas e emboçadas com argamassa, obedecendo-se um sentido de colocação contrário ao dos ventos dominantes, deve-se observar ainda um recobrimento longitudinal mínimo entre as peças subsequentes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas e da cumeeira deve ser de traço, em volume, 1:2:9 (cimento, cal e areia).

5 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais obedecerão às Normas da ABNT atinentes

ao assunto – NB – 19/50, NB – 37/80 e NB 567/75. Os condutores da rede de esgotos sanitários serão em tubo de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160.

Este sistema utilizará tubulações, junções e conexões de PVC, ponta e bolsa, com junta soldada com adesivo indicado pelo fabricante.

A caixa de gordura do sistema de esgoto sanitário serão, retangular, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços com dimensões internas de 0,20m x 0,40m x 0,80m, largura x comprimento x altura, respectivamente. Com tampa em concreto armado.

6 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Serão utilizadas bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada, e louça na cor branca.

Serão utilizados lavatórios de louça, suspenso, cor branco, padrão Deca ou similar, dotado de sifão metálico, acabamento cromado, modelo L101, com acessórios de fixação.

As papeleiras serão de polipropileno, para rolos de papel higiênico de 300m (trezentos metros) e diâmetro até 220mm (duzentos e vinte milímetros), localizados conforme detalhamentos dos banheiros.

7 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

As luminárias destinadas a lâmpadas fluorescentes, serão de sobrepor, do tipo OS-812, com difusor espelhado e sem grade, facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, para uma e/ou duas lâmpadas de 36W. Código 05624, marca Intral ou similar.

Os interruptores e tomadas serão para montagem modular de embutida, de 10A/250V, montados em tampa 4x2", em material termo plástico auto extingüível, em poliamida 6.6, ou melhor, com contatos em latão, terminais de ligação embutidos e estar de acordo com a norma NBR6147 - NEMA 1516 e ter certificação conforme portarias 82 de 13/06/2001 e 136 de 04/10/2001 do INMETRO. Referência linha Izy - Tramontina ou similar.

Para os interruptores prevêem a utilização de 01 e/ou 03 seções simples (onde especificado em planta), cor branco-fosco. Referência linha Izy - Tramontina ou similar.

As tomadas serão simples, corrente 10 A, em toda a edificação, devendo atender as

especificações anteriores e as determinações da ABNT NBR 14136, de 2002 e Resolução Conmetro nº 11, de 20 de dezembro de 2006.

8 – PINTURA

8.1 – Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão. AF_06/2014

Será aplicado fundo selador látex PVA, uma demão, nas paredes internas e externas à edificação, onde não houver revestimento cerâmico.

As superfícies a serem seladas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. A base deve ser lixada com lixa grana 100 ou mesmo lixa grama 80, eliminando totalmente o pó da superfície.

8.2 – Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. AF_06/214

A massa corrida à base de PVA é utilizada apenas para superfícies interiores. Massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno, em conformidade à NBR 15348:2006.

A aplicação da massa deve ser feita em camadas finas, com espátula ou desempenadeira, para um perfeito nivelamento e secagem. Antes da aplicação da tinta de acabamento, é necessário o lixamento com lixa em folha para parede ou madeira, número 120. A limpeza após lixamento deverá ser feita com pano levemente umedecido.

8.3 – Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. AF_06/2014

As superfícies internas que irão receber tinta látex PVA, duas demãos, deverão ser secas, deverá ser aplicado uma demão de selador.

Em seguida deverá ser aplicada tinta látex PVA com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20 % de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas.

A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

8.4 – Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco

As superfícies das esquadrias de madeira, portas, das salas de aula, banheiros, secretaria e cozinha, serão pintadas com tinta esmalte brilhante, duas demãos, sobre fundo nivelador branco.

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, e no caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira Sherwin Williams ou Coral, indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e proceder o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400, no caso de pinturas novas ou reconstituição de pinturas.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa à óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento à óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior à 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.

Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

9 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 – Placa em alumínio 20x25cm aplicado em uma face e fixação com fita dupla face (fornecimento e montagem)

Será aplicado placa em alumínio com fita dupla face nos ambientes internos.

10 – LIMPEZA

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos.

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma.

Colinas - MA, Junho de 2025.

Obra**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Propriet.: Prefeitura Municipal de Colinas – MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
28,82%			
OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u> As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Administração Central	3,00%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	0,80%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	0,97%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	6,16%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

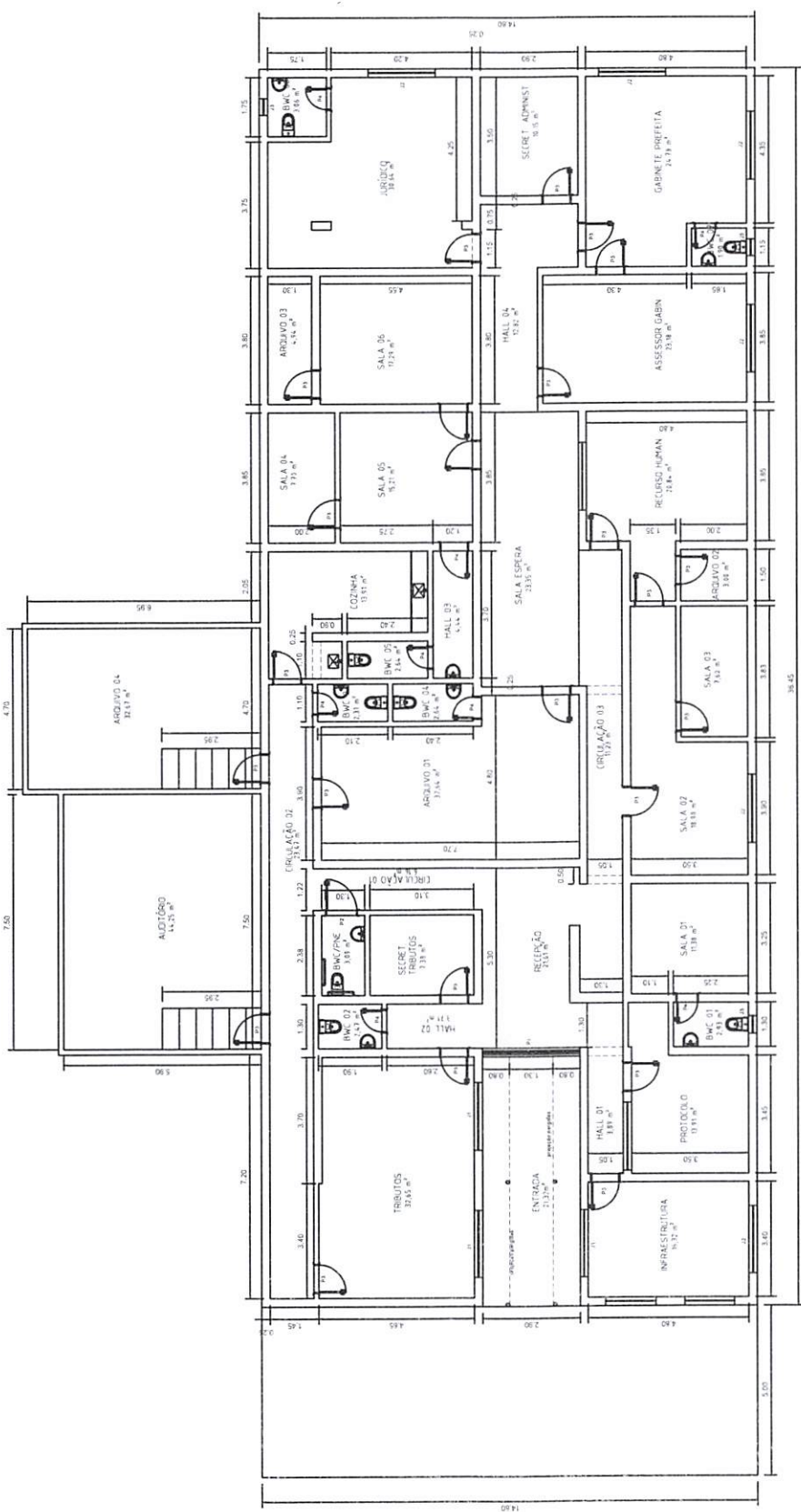
Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Propriet.: Prefeitura Municipal de Colinas – MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
BDI=28,82%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

TÍTULO: RFP/FORMA

LOCAL: Praça Dias Carneiro, nº. 402, Centro, Colinas/MA

RSB: 103000 "Urbanização, Instalação e B.T.M. de um Centro Administrativo, B.T.M. em 02/01/2025"

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

COMUNICAÇÃO: PLANTA BAIXA

ÁREA A SER OBRADA: A = 500,43m²

ESCALA: 1/50

DATA: 27/02/25

PROJETADE: [Assinatura]

PROVA Nº: 01/01

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

- LEGENDA**
- ESQUADRIAS
 - PORTAS
 - P1 - Porta de vidro, duas folhas (180x210cm)
 - P2 - Porta de madeira, compensada (80x210cm)
 - P3 - Porta de madeira, compensada (80x170cm)
 - JANELAS
 - J1 - Janela de vidro de correr (150x100cm)
 - J2 - Janela de vidro de correr (150x80cm)
 - BASCULANTE
 - B1 - Basculante de vidro (40x40cm)

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

BASSINATURA _____
28,82%

Propr.: Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		4.115,10	4.115,10		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		138,29	138,29		
3	COBERTURA E FORRO	100,00%	50,00%	50,00%	
		13.059,48	6.529,74	6.529,74	
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
		5.011,35	1.503,41	1.503,41	2.004,54
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		683,66	341,83	341,83	
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		287,86	143,93	143,93	
7	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%
		3.920,07			3.920,07
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%
		3.717,41	743,48	1.115,22	1.858,71
9	PINTURA	100,00%			100,00%
		77.951,32			77.951,32
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%			100,00%
		1.037,40			1.037,40
11	LIMPEZA	100,00%			100,00%
		9.974,51			9.974,51
	Porcentagem		11,27%	8,04%	80,69%
	Custo		13.515,77	9.634,12	96.746,54
	Porcentagem Acumulado		11,27%	19,31%	100,0%
	Custo Acumulado		13.515,77	23.149,89	119.896,45


Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

Wydmar Vieira Freitas da Silva
Setor de Engenharia

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão; ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS

Propr.: Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Codigo Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva					
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MATERIAL	L	520,84790000		51,25	26.686,58	22,27%	26.686,58	22,27%
00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	725,0118124		25,77	18.693,55	15,58%	45.382,13	37,85%
12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	454,80100000		23,78	10.817,55	9,02%	56.199,68	48,87%
00043828 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	MATERIAL	KG	1.730,8335820		3,80	6.230,29	5,20%	62.429,97	52,07%
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.071,4971957		5,44	5.828,94	4,88%	68.258,91	58,93%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	295,0643981		17,48	5.157,73	4,30%	73.416,64	61,23%
00000111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	H	200,25000000		18,78	3.780,81	3,14%	77.177,45	64,37%
00000060 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	MATERIAL	L	252,58080000		12,92	3.283,34	2,72%	80.440,79	67,09%
72385 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	101,80000000		31,12	3.171,13	2,64%	83.611,92	69,74%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA	MATERIAL	m²	6,00000000		515,28	3.091,68	2,58%	86.703,60	72,32%
00003795 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS	MATERIAL	UN	12,00000000		241,57	2.898,84	2,42%	89.602,44	74,73%
0001213/SI	ORSE	Reator inclusos	H	100,12800000		24,50	2.453,14	2,05%	92.055,57	78,78%
00037372 SINAPI	REATOR INCLUSOS	Outros	H	1.071,4971957		1,84	1.971,55	1,64%	94.027,13	78,42%
00043466 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	714,46829000		2,64	1.868,19	1,57%	95.913,32	80,00%
00043440 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	714,46829000		2,38	1.700,43	1,42%	97.613,75	81,42%
471: ORSE	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Equipamento	un	1.314,18000000		1,15	1.511,31	1,26%	99.125,06	82,68%
00010555 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00043440 SINAPI	COLETADO CAIXA	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00043440 SINAPI	Tela cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 28 un/m²	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00010555 SINAPI	(Itabaiana ou similar)	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (MBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00010555 SINAPI	MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO),	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00010555 SINAPI	CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	MATERIAL	UN	4,00000000		365,70	1.462,80	1,22%	100.587,86	83,90%
00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24,	MATERIAL	M	46,51500000		28,82	1.340,56	1,12%	101.928,42	85,01%
00010422 SINAPI	CORTE 25 CM	MATERIAL	UN	2,00000000		564,65	1.129,30	0,94%	103.057,72	85,86%
10045 SEINFRA	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE	MATERIAL	H	40,95000000		24,60	1.007,37	0,84%	104.065,09	86,80%
00003760 SINAPI	LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Mão de Obra	UN	7,00000000		132,55	927,85	0,77%	104.992,94	87,57%
00037371 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA	Serviços	H	1.071,4971957		0,77	825,05	0,69%	105.817,99	88,26%
00003093 SINAPI	FLUORESCENTE DE 38" W, ALETADA, COMPLETA LAMPADA E REATOR	MATERIAL	CJ	4,00000000		180,27	721,08	0,60%	106.539,07	88,86%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.071,4971957		0,77	825,05	0,69%	105.817,99	88,26%
00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX	MATERIAL	un	30,5790912		18,03	551,34	0,46%	107.090,41	89,32%
00003093 SINAPI	(MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA,	MATERIAL	CJ	3,00000000		180,27	540,81	0,45%	107.631,22	89,77%
00003093 SINAPI	LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55	MATERIAL	un	30,5790912		18,03	551,34	0,46%	107.090,41	89,32%
12097 SEINFRA	MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	MATERIAL	L	18,50000000		28,59	523,92	0,44%	108.160,14	90,21%
12097 SEINFRA	MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	MATERIAL	L	18,50000000		28,59	523,92	0,44%	108.160,14	90,21%

00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,9388937	1,79	517,20	517,20	0,43%	108.677,34	90,64%
00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	8,00000000	63,04	504,32	504,32	0,42%	109.181,66	91,06%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	8,7714000	56,15	492,51	492,51	0,41%	109.674,17	91,47%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	6,00000000	78,63	471,78	471,78	0,39%	110.145,95	91,87%
00007181	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHAS/M	Material	UN	109,35000000	4,23	462,55	462,55	0,39%	110.608,50	92,25%
00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	6,00000000	76,64	459,84	459,84	0,38%	111.068,34	92,64%
1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	10,65000000	41,06	437,29	437,29	0,36%	111.505,63	93,00%
00002432	SINAPI	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3" E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	12,00000000	35,20	422,40	422,40	0,35%	111.928,03	93,35%
19624	SEINFRA	CHAPA EM ALUMINIO N.16. ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	1,99500000	183,90	378,65	378,65	0,32%	112.308,88	93,67%
00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 16" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	3,00000000	123,25	369,75	369,75	0,31%	112.676,63	93,98%
00004491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,00000000	15,14	363,36	363,36	0,30%	113.039,99	94,28%
00021101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	6,00000000	60,06	360,36	360,36	0,30%	113.400,35	94,58%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,3517280	264,08	356,96	356,96	0,30%	113.757,32	94,88%
1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Mão de Obra	L	16,38000000	20,84	341,36	341,36	0,28%	114.098,68	95,16%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	13,6609746	24,33	332,36	332,36	0,28%	114.431,04	95,44%
00002686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	12,6400543	24,33	307,53	307,53	0,26%	114.738,57	95,70%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	1,99350000	137,91	274,92	274,92	0,23%	115.013,50	95,93%
00013415	SINAPI	TORNHEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	2,00000000	137,46	274,92	274,92	0,23%	115.288,42	96,16%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30" CM	Material	UN	2,00000000	138,76	273,52	273,52	0,23%	115.561,94	96,38%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES - PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,00000000	272,99	272,99	272,99	0,23%	115.834,93	96,61%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	11,7235223	23,18	271,75	271,75	0,23%	116.106,88	96,84%
00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	11,0856407	24,03	265,91	265,91	0,22%	116.372,56	97,06%
11512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	28,35000000	9,33	264,51	264,51	0,22%	116.637,09	97,28%
19629	SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICACAO	Material	m²	1,99500000	129,87	258,69	258,69	0,22%	116.895,78	97,50%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,9388937	0,78	225,37	225,37	0,18%	117.121,15	97,69%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	30,5790912	6,44	196,93	196,93	0,16%	117.318,08	97,85%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6,0692400	24,33	147,66	147,66	0,12%	117.465,75	97,97%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	25,3924608	5,79	147,02	147,02	0,12%	117.612,77	98,10%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,7803150	18,43	143,39	143,39	0,12%	117.756,16	98,21%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	4,00000000	32,11	128,44	128,44	0,11%	117.894,60	98,32%
00003787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	103,6648160	1,21	125,43	125,43	0,10%	118.010,04	98,43%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,00000000	117,16	117,16	117,16	0,10%	118.127,20	98,52%
941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,4505760	253,40	114,18	114,18	0,10%	118.241,37	98,62%
00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,5654334	193,23	109,26	109,26	0,09%	118.350,63	98,71%
000037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0714871567	0,10	107,15	107,15	0,09%	118.457,78	98,80%

00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI-PARA ARGAMASSAS	Material	KG	65,6717839	1,59	104,74	104,74	0,09%	118.562,52	98,89%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	86,8279871	1,10	95,51	95,51	0,08%	118.658,03	98,97%
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	23,81	95,24	95,24	0,08%	118.753,27	99,05%
10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	2,5200000	28,13	85,85	85,85	0,05%	118.819,11	99,10%
11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,9000000	31,12	59,13	59,13	0,05%	118.878,24	99,15%
19819 SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	19,0000000	2,98	56,82	56,82	0,05%	118.934,86	99,20%
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7- CM, EM MACARANDUBA/MASSARANADUBA, ANGELINI, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	9,10	54,60	54,60	0,05%	118.989,46	99,24%
10154 SEINFRA	ACIDO MURIATICO	Material	L	5,9200000	8,94	52,92	52,92	0,04%	119.042,39	99,26%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	28,4924000	1,84	52,43	52,43	0,04%	119.084,81	99,33%
11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	56,7000000	0,90	51,03	51,03	0,04%	119.145,84	99,37%
00006146 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COFO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2 "	Material	UN	2,0000000	24,70	49,40	49,40	0,04%	119.165,24	99,42%
00003812 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0000000	7,94	47,64	47,64	0,04%	119.242,88	99,45%
10517 ORSE	Exames admissionais/emissionais (checkup)	Serviços	qj	0,1201536	386,46	46,43	46,43	0,04%	119.289,32	99,49%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	2,1880480	19,31	42,25	42,25	0,04%	119.331,57	99,53%
00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,2370000	167,27	39,84	39,84	0,03%	119.371,21	99,56%
00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	5,0000000	7,78	39,90	39,90	0,03%	119.410,11	99,59%
60004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU QUINCHERO	Mão de Obra	H	1,9739938	19,31	39,12	39,12	0,03%	119.448,23	99,63%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0492416	18,43	37,71	37,71	0,03%	119.485,94	99,66%
186226 SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,5700000	63,05	35,94	35,94	0,03%	119.521,88	99,69%
00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	10,0000000	3,37	33,70	33,70	0,03%	119.555,58	99,72%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	20,6698000	1,62	33,48	33,48	0,03%	119.586,07	99,74%
00006133 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	2,0000000	15,50	31,00	31,00	0,03%	119.620,07	99,77%
12510 SEINFRA	ENCARRREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,7600000	37,52	28,52	28,52	0,02%	119.648,59	99,79%
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	9,05	27,15	27,15	0,02%	119.675,73	99,82%
00012893/SI	Bota de segurancia com biqueira de aço e collarinho acolchoado	Material	par	0,2302944	98,76	22,74	22,74	0,02%	119.688,47	99,83%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	20,6698000	1,10	22,74	22,74	0,02%	119.721,21	99,85%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,3517280	16,15	21,83	21,83	0,02%	119.743,04	99,87%
00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14,4299000	1,45	20,92	20,92	0,02%	119.763,96	99,89%
00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	2,0000000	9,80	19,60	19,60	0,02%	119.783,56	99,91%
00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	10,0000000	1,75	17,50	17,50	0,01%	119.801,06	99,92%
00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,8600000	25,32	16,71	16,71	0,01%	119.817,77	99,93%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	28,4924000	0,56	15,96	15,96	0,01%	119.833,73	99,95%
00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	2,0000000	7,56	15,12	15,12	0,01%	119.848,85	99,96%
10599 ORSE	Protetor solar ips-30 com 120ml	Material	un	0,5406912	23,18	12,53	12,53	0,01%	119.881,38	99,97%
00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	11,58	11,58	11,58	0,01%	119.872,96	99,98%
00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	79,2000000	0,14	11,09	11,09	0,01%	119.884,05	99,99%

00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0.6908832	14.53	10.04	10.04	0.01%	119.894,09	100.00%
00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão, em aco. com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg. pneu com camara	Material	un	0.0400512	226,01	9,05	9,05	0,01%	119.903,14	100,01%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	1.3517280	6,31	8,53	8,53	0,01%	119.911,67	100,01%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.3464340	24,33	8,48	8,48	0,01%	119.920,15	100,02%
11249	ORSE	Serra circular electrica portatil	Equipamento	un	0.0100128	796,04	7,97	7,97	0,01%	119.928,12	100,03%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.2658000	24,90	6,62	6,62	0,01%	119.934,73	100,03%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14.4269000	0,39	5,63	5,63	0,00%	119.940,36	100,04%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3.2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0.0531600	89,42	4,75	4,75	0,00%	119.945,11	100,04%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.1618725	1,14	4,74	4,74	0,00%	119.949,86	100,04%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.0346920	115,64	4,01	4,01	0,00%	119.953,87	100,05%
18628	SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	0.1900000	19,94	3,79	3,79	0,00%	119.957,66	100,05%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0.0001980	18.990,23	3,76	3,76	0,00%	119.961,42	100,05%
00012895/SI	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.1802304	18,03	3,25	3,25	0,00%	119.964,67	100,06%
11245	ORSE	Furadeira e Parafusadeira electrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0.0100128	316,89	3,17	3,17	0,00%	119.967,84	100,06%
00003148	SINAPI	FITA, VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0.1344000	22,80	3,06	3,06	0,00%	119.970,91	100,06%
00007705	SINAPI	ENERGIA ELCTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2.2141130	1,23	2,72	2,72	0,00%	119.973,63	100,06%
00036531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0.0000045	600.698,12	2,70	2,70	0,00%	119.976,33	100,07%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3.0000000	0,74	2,22	2,22	0,00%	119.978,55	100,07%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0.3394000	6,18	2,10	2,10	0,00%	119.980,65	100,07%
1651	ORSE	Oculos branco protecao	Material	pr	0.2302944	9,01	2,07	2,07	0,00%	119.982,73	100,07%
10788	ORSE	Pã quadrada	Material	un	0.0400512	47,53	1,90	1,90	0,00%	119.984,63	100,07%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0160000	89,83	1,62	1,62	0,00%	119.986,25	100,07%
00012894/SI	ORSE	Capô para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0.0600768	26,85	1,61	1,61	0,00%	119.987,86	100,08%
4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0.0600768	23,93	1,44	1,44	0,00%	119.989,30	100,08%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0.0200256	63,05	1,26	1,26	0,00%	119.990,56	100,08%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELCTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento	UN	0.0002020	6.221,78	1,26	1,26	0,00%	119.991,82	100,08%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0.0475424	24,33	1,16	1,16	0,00%	119.992,97	100,09%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850*-GR	Material	UN	0.0141000	79,28	1,12	1,12	0,00%	119.994,09	100,09%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	0.1322150	7,52	0,99	0,99	0,00%	119.995,09	100,09%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0200256	48,69	0,98	0,98	0,00%	119.996,06	100,09%
18627	SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N.100	Material	UN	0.9500000	0,91	0,86	0,86	0,00%	119.996,93	100,09%
18625	SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0.7410000	1,01	0,75	0,75	0,00%	119.997,67	100,09%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0200256	34,63	0,69	0,69	0,00%	119.998,37	100,09%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0.3412005	1,68	0,57	0,57	0,00%	119.998,94	100,09%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0.0200256	19,51	0,39	0,39	0,00%	119.999,33	100,09%

10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0100128	36,51	0,39	0,00%	0,39	0,00%	119.999,72	100,09%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,3412005	1,00	0,34	0,00%	0,34	0,00%	120.000,06	100,09%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0873000	2,82	0,25	0,00%	0,25	0,00%	120.000,30	100,09%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento	UN	0,0000102	7.164,81	0,07	0,00%	0,07	0,00%	120.000,38	100,09%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0026880	26,34	0,07	0,00%	0,07	0,00%	120.000,45	100,09%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1618725	0,01	0,04	0,00%	0,04	0,00%	120.000,49	100,09%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0014200	7,58	0,01	0,00%	0,01	0,00%	120.000,50	100,09%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, 4 TEMPOS DE 4 HP, (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000003	19.260,16	0,01	0,00%	0,01	0,00%	120.000,51	100,09%

Totais por Tipo
 Equipamento R\$ 4.504,99
 R\$ 0,00
 Mão de Obra R\$ 46.735,31
 Material R\$ 59.762,32
 Serviços R\$ 1.090,25
 Taxas R\$ 107,15
 Administração R\$ 0,00
 Aluguel R\$ 0,00
 Verba R\$ 0,00
 Transporte R\$ 0,00
 Franquia R\$ 0,00
 Outros R\$ 7.800,50

Total sem BDI 93.085,11
 Total do BDI 26.811,34
 Total Geral 119.896,45


Wylmar Vieira F. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2180 - DPEI
 Wylmar Vieira Freitas da Silva
 Setor de Engenharia

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA
Pror.: Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS PRELIMINARES						4.115,10	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	532,41	532,41	
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,31	27,31	
88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,19	44,38	
94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	445,18	4,45	
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA/MASARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,07	7,07	
00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,76	47,04	
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,66	2,16	
		MO sem LS =>	47,34	0,00	MO com LS =>	47,34	
		Valor do BDI =>	153,44		Valor com BDI =>	685,85	
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	4.115,10

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						138,29
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,83	9,83
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087600	27,72	3,01
88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	22,19	6,82
		MO sem LS =>	6,34	0,00	MO com LS =>	6,34
		Valor do BDI =>	2,83		Valor com BDI =>	12,66

Quant. => 2,4000000 Preço Total => 30,38

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	28,05	0,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	22,19	1,28
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,38
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	66,54

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	12,98	12,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	27,00	3,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	22,19	9,08
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	16,72
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,44

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	28,05	0,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	22,19	0,47
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,87
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	7,83

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	26,70	26,70
							13.059,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	634,23	7,42		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	22,19	4,63		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	27,08	4,44		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	23,86	0,15		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	22,84	0,19		
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,29	9,87		
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	34,39
						Quant. =>	36,4500000	Preço Total =>	1.253,51

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12625	ORSE	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	11,43	11,43	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,88	1,24	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,79	0,60	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,02	3,04	
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3200000	14,58	4,66	
Insumo	00006111/SIN 4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,1000000	0,90	1,89	
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	14,72
						Quant. =>	625,8000000	Preço Total =>	9.211,77

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	22,19	4,59
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	27,08	3,03
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,86	0,31

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº 2321/2025
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,84	0,41	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	43,59	8,63	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,33	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	69,42	0,08	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	107,06	4,81	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	22,38	23,49	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	58,56
						Quant. =>	44,3000000	Preço Total =>	2.594,20

4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					5.011,35	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,99	29,99	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,44	19,44	
				MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>	8,64			Valor com BDI =>	38,63
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	115,89

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,77	45,77	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,22	35,22	
				MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	58,96

FOLHAS N: _____
PROC. N: 034/2025
ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 58,96

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,62	28,62		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,07	18,07		
				MO sem LS =>		12,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>		8,24			Valor com BDI =>	36,86
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	221,16		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	109,43	109,43		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,30	3,53		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	28,05	10,22		
Insumo	00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	95,68	95,68		
				MO sem LS =>		9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>		31,53			Valor com BDI =>	140,96
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	422,88		

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	116,65	116,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,30	3,53		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	28,05	10,22		
Insumo	00003780	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	102,90	102,90		
				MO sem LS =>		9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>		33,61			Valor com BDI =>	150,26

FOLHAS N: _____
PROC. N: _____
23/10/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 7,0000000 Preço Total => 1.051,82

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	203,17	203,17		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,30	4,02		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	28,05	11,62		
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	187,53	187,53		
				MO sem LS =>		10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
				Valor do BDI =>		58,55			Valor com BDI =>	261,72
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.140,64	

5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								683,66	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	22,34	2,92		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	27,00	3,53		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,28		
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,19	0,06		
				MO sem LS =>		4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>		2,24			Valor com BDI =>	10,02
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	30,06	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	59,19	59,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	22,34	4,51

COLINAS
 PROC. Nº: 039/2005
 039/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	27,00	5,45		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	17,70	0,29		
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	48,94	48,94		
				MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	17,05			Valor com BDI =>	76,24
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	609,92		

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	22,19	1,06	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	14,56
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	43,68		

6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							287,86
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	223,46	223,46
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0192000	292,84	5,62
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0155000	141,82	2,19
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0315000	59,36	1,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,72	1,15

ASSINATURA

PROC. N° 035/25

FOLHAS N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	22,19	0,72
Insumo	00011881 SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	211,92	211,92
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	64,40	Valor com BDI =>	287,86
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	287,86

7	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS							3.920,07
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	555,29	555,29
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,41	542,41
				MO sem LS =>	24,63	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	160,03	Valor com BDI =>	715,32	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.430,64	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	317,27	317,27
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,98	23,98
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	161,71	161,71
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	110,07	110,07
				MO sem LS =>	21,96	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	91,43	Valor com BDI =>	408,70	

FOLHAS N: _____
PROC. N: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____
23/10/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 817,40

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	101,69	101,69		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	90,95	90,95		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	29,30			Valor com BDI =>	130,99
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	130,99	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	70,24	70,24		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	59,50	59,50		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	20,24			Valor com BDI =>	90,48
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	542,88	

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	57,37	57,37		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00021101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	46,63	46,63		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	16,53			Valor com BDI =>	73,96
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	443,40	

FOLHAS N: 2321/2025
PROC. N: 2321/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	71,78	71,78		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	61,04	61,04		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	92,46
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	554,76		

8	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA								3.717,41	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	426,12	426,12		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	26,47	40,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	22,19	17,15		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99		
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	283,89	283,89		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17		
					MO sem LS =>	38,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,92
					Valor do BDI =>	122,80			Valor com BDI =>	548,92
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.195,68		

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	168,76	168,76
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,47	20,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	22,19	8,53

ASSINATURA
 FOLHAS Nº: _____
 PROC Nº: 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	139,94	139,94	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>	48,63			Valor com BDI =>	217,39
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	869,56

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	168,76	168,76	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,47	20,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	22,19	8,52	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	139,94	139,94	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>	48,63			Valor com BDI =>	217,39
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	652,17

9	PINTURA								77.951,32
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,64	2,64	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0270000	30,54	0,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	22,19	0,22	
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,03	1,60	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,40
						Quant. =>	1.578,6300000	Preço Total =>	5.367,35

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,49	17,49

FOLHAS N: _____
 PROC. N: 234/2023
 ASSINATURA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,54	11,02	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	22,19	2,66	
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07	
Auxiliar	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74	
Insumo								
			MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,98
			Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	22,53
					Quant. =>	1.292,5800000	Preço Total =>	29.121,82

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,16	18,16
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	30,54	3,97
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	22,19	1,06
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	39,79	13,13
Auxiliar								
Insumo								
			MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
			Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	23,39
					Quant. =>	1.578,6300000	Preço Total =>	36.924,15

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	24,16	6,04
Insumo	I1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	16,18	2,10
			MO sem LS =>	6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	10,48
					Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	660,24

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	17,79	17,79
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,46
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 0324/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	I1512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,4500000	7,25	3,26	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	22,91
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.443,33

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	24,63	24,63	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	19,10	6,68	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,66	
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	20,29	0,81	
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	31,88	5,10	
Insumo	I1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	16,18	2,10	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,34
				Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	31,72
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.998,36

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,0000000	25,56	25,56	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
Insumo	I0154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0800000	6,94	0,55	
Insumo	I2097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2500000	22,20	5,55	
				MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	32,92
						Quant. =>	74,0000000	Preço Total =>	2.436,08

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.037,40
10.1	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	21,20	21,20

ASSINATURA
 FOLHAS N: _____
 PROC. N: 0324/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	I2510	SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0200000	29,13	0,58		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	18,46	2,76		
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0150000	31,88	0,47		
Insumo	I8619	SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	0,5000000	2,32	1,16		
Insumo	I8624	SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0525000	147,42	7,73		
Insumo	I8625	SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0195000	0,79	0,01		
Insumo	I8626	SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0150000	48,95	0,73		
Insumo	I8627	SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N.100	Material	UN	0,0250000	0,71	0,01		
Insumo	I8628	SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	0,0050000	15,48	0,07		
Insumo	I8629	SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	Material	m²	0,0525000	100,66	5,28		
				MO sem LS =>		5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	27,30
							Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	1.037,40

11			LIMPEZA					9.974,51		
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92			
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92			
				MO sem LS =>		12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>		3,72			Valor com BDI =>	16,64
							Quant. =>	599,4300000	Preço Total =>	9.974,51

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

93.085,11
26.811,34
119.896,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIE

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições da Resolução Municipal nº 080/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 119.896,45 (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 20 de agosto de 2025.



José Garcia Evangelista Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 20 de agosto de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIE

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE deste município de Colinas – MA.**

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM ou () NÃO

Valor Estimado da Contratação: R\$ 119.896,45 (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade: 02.20 – Secretaria de Infraestrutura.

Classificação: 04 451 0501 1015 – Construção, Adaptação e Reforma de Prédios Públicos.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de contratação
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade, razões pela qual **APROVO** os artefatos de planejamento (DFD e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como **AUTORIZO** a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira .

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 25 de agosto de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS N° _____

PROC. N° 234/2025

ASSINATURA l

PORTARIA N° 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- I – Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III – Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº 2321/2025

ASSINATURA l

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

I – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº 234/2025

ASSINATURA l

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS – CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA – CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS N° _____

PROC. N° 234/2025

ASSINATURA l

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n. Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024-CPL.

OBJETO: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Telefone: (088) 98415-6091
CNPJ: 38.350.483/0001-47	e-mail: acemarc@mentas1937@gmail.com
ENDEREÇO: Av. da Cohob, 250 - Bairro Novo, Vitória do Maranhão - MA	

QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA.

EMPRESA: E.C VERAS SERVIÇOS	Telefone: (98) 984199506
CNPJ: 21.022.197/0001-88	e-mail: empreendimentoecv@oi.com.br
ENDEREÇO: AV 316 BR 3168, Nº 4648 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NARACACUEIRA CEP: 65 299-000	

EMPRESA: R M SERVIÇOS LTDA	Telefone: (98) 94414000
CNPJ: 21.574.196/0001-06	e-mail: rm.servicos2023@outlook.com
ENDEREÇO: AV. Maestro João Nunes/AVM Arr. Jansen, PAVTMO: 04, Torre II, SL. Nº 9, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP: 65077355	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículos tipo ônibus	18	UNID	R\$ 5.185,00	R\$ 87.330,00	R\$ 895.320,00
2	Pick-up tracção 4x4	8	UNID	R\$ 12.250,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
3	Veículo arrematador, tipo Von, com capacidade para 15+1 passageiros	5	UNID	R\$ 27.400,00	R\$ 104.400,00	R\$ 1.252.800,00
4	OLIV MEDIO - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) pessoas, tração 4x2, 4 portas, combustível FLEX, automático 06 marchas, 1,3 / 135 cv.	4	UNID	R\$ 18.100,00	R\$ 40.400,00	R\$ 484.800,00
5	OLIV GRANDE - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 7 (sete) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível diesel, automático 06 marchas, 2,8 / 204 cv.	1	UNID	R\$ 18.750,00	R\$ 75.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.809.120,00		

Valor Total Registrado: **R\$ 4.809.120,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)**

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 de dezembro de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR
CPF: 614.431.943-36

E.C VERAS SERVIÇOS

ERIVALDO CARVALHO VERAS
CPF: 451.987.723-72
(CADASTRO DE RESERVA)

R M SERVIÇOS LTDA

RAFAEL OLIVEIRA MENDES
CPF: 021.959.053-28
(CADASTRO DE RESERVA)

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**

Código identificador: 61f82b95b6744b4e1ab10ff8b0dade97

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023. Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

- I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
 - b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
 - c) pesquisa de preços; e
 - d) minuta do Edital e do instrumento do contrato.
- II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF: 029.943.763-93
Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS - CPF: 809.657.333-00
Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA - CPF: 062.584.603-64
Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c61de8a6b8c74255ddf710573c33d25c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP**, que tem como objeto **umentar**

o quantitativo da aquisição previstas no Contrato nº 006/2024-SEMED, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado, celebrado entre a SEMED e **CASAS SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fe5e968fbf786385666a36e7b78b0337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, para a implementação dos Arts. 38 a 44 da IN 201/2021-DG/PF DE 9 de julho de 2021 embasados nos Arts. 57 a 60 do Decreto 11.615/2023, a fim de autorizar a guarda municipal a expedir porte de arma de fogo aos seus integrantes.

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão**, com sede em São Luís, no endereço Avenida Daniel de La Touche, 4000 - Cohama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 394494002775, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Maranhão, **Sandro Rogério Jansen Castro**, nomeado por meio da Portaria nº 767 no Diário Oficial da União nº 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do Registro Geral nº 1615190 SSP/MA e CPF nº 507.643.733-15, residente e domiciliado em São Luís/MA e a **Prefeitura Municipal de Estreito-MA**, com sede em Estreito, no endereço Rodovia 010, 1230, Estreito - MA. CEP: 65975-000, inscrito no CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, diplomação em 18/12/2020, Diário Oficial nº 294/2020, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0357489420088 SSP/MA e CPF nº 215.438.603-20, residente e domiciliado em Estreito -MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 08311.000320/2024-43 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do município de Estreito/MA, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c Arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DESPACHO PARA CONVOCAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A(o)
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Prefeitura Municipal de Colinas

Solicito que tome as devidas providências para andamento do Processo de Contratação Direta por Dispensa sem Disputa nº 012/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, a fim de que realize a convocação a empresa, R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA, representante legal, o Sr.(a) Antônio Robson dos Santos Noieto, portador(a) da cédula de identidade nº 0350269320088 SESP - MA e do CPF Nº 048.275.983-63, **encaminhe todos os documentos necessários à comprovação de sua Habilitação conforme Termo de Referência.**

Colinas - MA, 17 de setembro de 2025.



Gerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

BASE LEGAL: – ART. Nº 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

PREÂMBULO

O Município de Colinas, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.113.682/0001-25**, nos termos do art. Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COLINAS, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE de Colinas/MA, TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 012/2025

PROCESSO ADM: Nº. **234/2025**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 11/09/2025 às 08h00min a 16/09/2025 às 17h00min.

Critério de Julgamento: menor preço

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 16/09/2025, através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede na Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DISCRIPTION	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.	Serviços	01	R\$ 119.896,45

R\$ 119.896,45

- 2.1 O valor global estimado para a presente contratação é **R\$ 119.896,45 (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e, resultante de pesquisa de mercado efetuada, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação se dará mediante Dispensa Física, ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis no mínimo, a partir da data de publicação. Os respectivos documentos e propostas adicionais deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico, e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis.

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao presente objeto que preencherem as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos, vedada a participação de prestadores/empresas:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições do Aviso e Termo de Referência;



- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. O envio de propostas deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com, com o assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração,

3.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

3.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no ITEM 5 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cplcolinas@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação.

3.1.2. POR MEIO FÍSICO:

3.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço:	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço:
À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

3.2. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado neste Aviso.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. A proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.

3.5. Qualquer dúvida em relação ao encaminhamento da proposta, poderá ser esclarecida diretamente no e-mail especificados neste Aviso.

3.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. 3.6. Não havendo lances adicionais, será habilitada a proposta mais vantajosa concomitantemente à seleção da proposta da



pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

3.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.10. Nestes casos, a proponente deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente, via e-mail.

3.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

3.13. Será inabilitado o proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O envio da documentação deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com ou presencial com o assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, ou no endereço e prazo supracitado;

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

4.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



- 4.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;
- 4.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- 4.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 4.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação;

4.5. DECLARAÇÃO

- c) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO);

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo IV deste AVISO).

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 5.1. O proponente interessado deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo em anexo com os seguintes campos:
- 5.2. Valor unitário e total e seus itens;
- 5.3. Marca dos produtos ofertados, nos casos em que isto for aplicável;
- 5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na fase de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os proponentes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Aviso e nas normas de regência de contratações públicas.
- 5.10. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Aviso e o constante no Termo de Referência, deverá ser considerado o descritivo do Aviso.



6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para execução do objeto, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no Termo de Referência.
- 6.2 O Agente anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantagem imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente, acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantagem.
- 6.3. Se a proposta de menor valor/menor vantagem não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências habilitatórias, o Agente poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Aviso, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 6.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Aviso ou da legislação em vigor.
- 6.6. Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.6.1. Sejam incompletas, isto é, não possuem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- 6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Aviso, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Agente.
- 6.7. Caso não sejam apresentadas propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas
- 6.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Aviso, o proponente será declarado vencedor, submetendo-se o processo à autoridade competente para a autorização final da respectiva contratação.
- 6.9. Após a habilitação, poderá o proponente ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após a fase de apresentação das propostas adicionais.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a fase de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso e em seus anexos.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.4. O Agente poderá convocar o proponente para enviar documento digital complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.6. Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando os licitantes a nova data e horário para a sua continuidade..

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

- 8.1 - A PROPOSTA FINAL do proponente declarado vencedor será atualizada e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) cplcolinas@gmail.com ou presencial (endereço sede da secretaria de Administração) Praça Dias Carneiro nº 402 – S/N Centro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

9.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.6 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

10.2 Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

10.3 O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

10.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

10.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/21.

10.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21;

10.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

10.10 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.

10.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

10.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.



- 10.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 10.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 10.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 10.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 10.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no **Endereço para retirada do Aviso de Contratação: www.licitacolinasma.com.br/ ou www.gov.br/pncp.**

11.2 No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.3 republicar o presente aviso com uma nova data;

11.4 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.6 Caberá ao prestador acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos atos aqui previstos, será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

11.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.11 Os prestadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.12 O foro da cidade de **Colinas/MA**, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

11.13 Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

Através de documento impresso e assinado, na Prefeitura Municipal de Colinas/MA, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no endereço eletrônico cplcolinas@gmail.com

ANEXOS



11.14 Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

11.14.1 Anexo I - Termo de Referência.

11.14.2 Anexo II - Modelo de Proposta.

11.14.3 Anexo III – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

11.14.4 Anexo IV – Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

11.14.5 Anexo V – Minuta do Contrato.

Colinas/Ma, 11 de setembro de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O valor limite para os casos de Dispensa de Licitação em que se enquadra a presente contratação refere-se o valor limite de R\$ **124.743,50 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. Atualizado pelo Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente justificativa tem como propósito fundamentar a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas, MA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 2.2. Contextualizando a situação atual, o edifício sede da Prefeitura apresenta diversas necessidades estruturais que comprometem não apenas a estética, mas principalmente a funcionalidade e a segurança dos servidores públicos e da população que depende dos serviços prestados. Os problemas identificados incluem, mas não se limitam a, deterioração das instalações elétricas, vazamentos nas coberturas, acessibilidade inadequada e necessidade de modernização nos ambientes administrativos.
- 2.3. O objetivo da contratação é assegurar que o espaço público atenda às exigências legais e normativas, promovendo um ambiente seguro, acessível e eficiente para a realização das atividades administrativas. Essa reforma também visa garantir a conformidade com as normas de acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam ter acesso garantido ao local e aos serviços públicos oferecidos.
- 2.4. A necessidade da contratação é evidente não apenas pela urgência em resolver os problemas estruturais já mencionados, mas também pela importância de proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores municipais, o que repercute diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão. Além disso, a manutenção adequada das instalações públicas contribui para a valorização do patrimônio municipal e para a eficiência operacional do serviço público.
- 2.5. O impacto da não realização dessa contratação pode ser severo, culminando na continuidade da degradação das instalações e, conseqüentemente, colocando em risco a segurança dos usuários e servidores, além de impedir a plena efetividade das funções governamentais. A impossibilidade de atender à demanda da população e a conseqüente frustração do direito ao acesso a serviços essenciais são conseqüências diretas da falta de intervenções adequadas no prédio.
- 2.6. Por fim, ressalta-se a relevância da contratação para o interesse público. As reformas propostas não apenas atenderão a uma necessidade imediata, mas também representarão um passo importante na modernização da administração pública, demonstrando comprometimento da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e o bem-estar da população. Assim, ao aprovar esta contratação, a Prefeitura Municipal de Colinas não só assegura melhores condições de trabalho para seus colaboradores, mas também reforça seu compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.



2.7. Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a realização da reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal é imprescindível e justificada por fatores técnicos, legais e sociais.

A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos.

DO ENQUADRAMENTO

2.2.1 A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ITEM	DISCRICÃO	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	Serviços	01	R\$ 119.896,45

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2025. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.2 Após pesquisa de preço de mercado realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando as referências de preço ter origem nos preços obtidos por menor preço aplicada em mapa comparativo de preços disponível no processo.

4. DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

- O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, mediante a expedição de **Ordem de Serviços (OS)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**;
- A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**;
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços;



- 6.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.
- 6.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 6.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 6.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 6.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 6.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 6.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 6.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.
- 7.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.
- 7.5 Caso não sejam apresentados propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

8. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.
- 8.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 8.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição
- 9.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos



10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no www.gov.br/pncp

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

2.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

2.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

2.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

2.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

2.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

2.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

2.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

2.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

2.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §3º).

2.11 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

2.12 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)



anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave:

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

13.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.



13.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

14.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

14.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

14.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

14.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

14.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Habilitação Técnica-Operacional

15.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Registro e/ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do domicílio ou sede da licitante;

15.1.2. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

15.1.1.1. O Pregoeiro e/ou Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

15.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

15.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.



15.2. Habilitação Técnica-Profissional

15.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;

15.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

15.2.3. Apresentação de pelo menos 1 (um) Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação;

15.2.3.1. O vínculo do Profissional indicado como Responsável Técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;

b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,

c) Ficha de Registro de Empregado;

d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);

e) Contrato de Prestação de Serviços;

f) DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

15.2.3.2. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

16.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 11 de setembro de 2025.

Jose Garcia Evangelista Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMIE

De acordo:

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRICÃO	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	Serviços	01	

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;
- CP – Cota Principal (Ampla Participação);
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;
- SUBCONT – Subcontratação de MEI/ME/EPP;
- SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 54/2025

Fls.: _____

Rub.: 2

Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa de Licitação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 54/2025

Fls.: _____

Rub.: l

ANEXO II
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025.

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 – PMC
PROCESSO Nº 234/2025
Dispensa Eletrônica nº 0012/2025 – CPL/PMC

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa Eletrônica nº 0012/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 234/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	Serviços	01	

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº



14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2. Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.3. Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.4. Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária:**

Unidade: 02.20 – Secretaria de Infraestrutura.

Classificação: 04 451 0501 1015 – Construção, Adaptação e Reforma de Prédios Públicos.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

4.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

6.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.



CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

13.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

INTRODUÇÃO

Este projeto compõe-se do Memorial Técnico que estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto. Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda aquelas que por ventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

Quaisquer detalhes técnicos ou modificações de projeto, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pela CONTRATANTE no decorrer dos serviços e constituirão parte integrante destas especificações.

A CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

Acompanha este memorial uma planilha orçamentária. O orçamento foi realizado a partir dos preços de serviços e insumos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, ref. JUNHO/2025, ORSE MAIO/2025, SEINFRA 028.1 OUT/2023, e em pesquisa no mercado para os itens não contemplados no SINAPI. Acompanha também o cronograma físico financeiro da obra, onde é apresentado o planejamento dos pagamentos de acordo com a fase da obra. O pagamento efetivo será realizado conforme os serviços forem realmente executados, aceitos, e medidos através de planilhas emitidas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Taxa do CREA

De acordo com o artigo 32 da Resolução 1025/2009, a responsabilidade do recolhimento da taxa de ART é do profissional, quando esse é o contratado.

1.2 – Taxa da Prefeitura

Toda e qualquer edificação a ser construída, reformada e/ou ampliada deve ser previamente licenciada por Alvará de Obra, independentemente da área a ser construída, do uso pretendido (residencial, comercial, institucional, etc) ou do tipo de material de construção e cobertura. Sendo a responsabilidade do recolhimento da taxa pela pessoa jurídica contratada.

1.3 – Placa da obra em chapa de aço galvanizado

Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela FISCALIZAÇÃO, placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser nas dimensões (3,00 x 2,00) m, em chapa galvanizada, NR. 18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5 cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3". Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da FISCALIZAÇÃO, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 – Retirada com substituição de maçaneta existente por tipo alavanca

Os serviços de retirada de maçaneta serão realizados considerando o estado de deterioração que danifique comprometendo a utilização dos usuários da edificação, substituindo por tipo alavanca.

2.2 – Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Os serviços de remoção de portas serão realizados incluindo a retirada dos batentes que deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. Inicialmente as portas deverão ser soltas das dobradiças, em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

2.3 – Remoção de louças de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de aparelho sanitário, lavatório, pia de cozinha, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.4 – Remoção de cessórios de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de todos os componentes da instalação hidrosanitária, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.5 – Remoção de interruptores/tomadas elétricas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de luminárias e todos os componentes da instalação elétrica, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

2.6 – Remoção de luminárias de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Haverá também a retirada de luminárias e todos os componentes da instalação elétrica, em estado de deterioração em que se encontram para substituição.

3 – ESQUADRIAS

3.1 – Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 0,80 x 2,10 m, espessura

de 3,5cm, inclusos dobradiças - fornecimento e instalação AF_12/2019

Deverá ser assentada porta de dimensões 80 x 210 cm, em madeira completa (dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte.

O comprimento das ombreiras deverá ser de 2,13 m. As peças serão furadas, então, com broca, antes da montagem. A travessa deverá ser em seguida, fixada nas ombreiras com pregos 17x27 e os travamentos serão fixados com pregos 17x27.

Para assentar a folha da porta, os alizares já deverão ter sido colocados, bem como a soleira e a porta deverá estar selada ou com tinta de fundo. As condições da porta deverão ser verificadas de acordo com as especificações das mesmas, das dobradiças e dos parafusos. Serão fixados os locais onde será aparafusada as dobradiças e, em seguida, estas serão fixadas na porta.

Será dependurada a porta na aduela e as dobradiças serão aparafusadas. A folga entre a porta e o portal será uniforme em todo o perímetro, de acordo com normas técnicas. Será verificada a folga e a espessura da porta com a largura do jable (rebaixo feito no marco ou caixão com profundidade igual à espessura da folha da porta que irá receber e articular). Por fim, será verificado o funcionamento da porta.

3.2 – Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo – fornecimento e instalação. AF_12/2019

A ferragem a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, isenta de quaisquer defeitos e dos tipos e dimensões discriminados no PROJETO; as ferragens não poderão deformar as folhas das esquadrias e deverão ser fixadas de forma que os rebordos encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artificios.

Na colocação e fixação das ferragens, deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitido esforços na ferragem para seu ajuste e estas não deverão receber pintura. Sendo que estas ferragens, tais fechaduras, dobradiças, etc., deverão ser de primeira qualidade, com acabamento cromado, maçaneta de alavanca móvel pelos dois lados.

3.3 – Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo – fornecimento e instalação. AF_12/2019

A ferragem a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, isenta de quaisquer defeitos e dos tipos e dimensões discriminados no PROJETO; as ferragens não poderão deformar as folhas das esquadrias e deverão ser fixadas de forma que os rebordos encaixes tenham sua forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artificios.

Na colocação e fixação das ferragens, deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes na esquadria tenham a forma exata, não sendo permitido esforços na ferragem para seu ajuste e estas não deverão receber pintura. Sendo que estas ferragens, tais fechaduras, dobradiças, etc., deverão ser de primeira qualidade, com acabamento cromado, maçaneta de alavanca móvel pelos dois lados.

4 – COBERTURA

4.1 – Retelhamento com Telha cerâmica tipo canal.

A execução dos serviços de retelhamento com telha cerâmica da cobertura obedecerá ao que preceitua as Normas da ABNT

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para cumeeira e no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região. As telhas serão assentadas sobre as terças cujas faces do contato deverão situar-se em um mesmo plano. As telhas não deverão ser apoiadas nas arestas das terças ou em faces arredondadas. As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades.

Em telhado de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas, simultaneamente, a fim de possibilitar o perfeito encaixe da peça. Poderá ser usada a própria cumeeira, como gabarito, para manter o alinhamento das ondas das telhas adjacentes das águas opostas.

As telhas cerâmicas devem apresentar baixa absorção de água, inferior a 18%, com resistência à flexão saturada de água e carga de ruptura não inferior a 130kgf. Massa seca menor ou igual a 3,0kg.

4.2 – Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019

A montagem da cumeeira deverá ser feita após a colocação das telhas nas duas águas adjacentes do telhado, no sentido contrário ao dos ventos predominantes da região.

A cumeeira deve ser executada com peças cerâmicas específicas, que devem ser cuidadosamente encaixadas e emboçadas com argamassa, obedecendo-se um sentido de colocação contrário ao dos ventos dominantes, deve-se observar ainda um recobrimento longitudinal mínimo entre as peças subsequentes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas e da cumeeira deve ser de traço, em volume, 1:2:9 (cimento, cal e areia).

5 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais obedecerão às Normas da ABNT atinentes

ao assunto – NB – 19/50, NB – 37/80 e NB 567/75. Os condutores da rede de esgotos sanitários serão em tubo de PVC rígido para instalação de esgoto, especificação conforme NBR-8160.

Este sistema utilizará tubulações, junções e conexões de PVC, ponta e bolsa, com junta soldada com adesivo indicado pelo fabricante.

A caixa de gordura do sistema de esgoto sanitário serão, retangular, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços com dimensões internas de 0,20m x 0,40m x 0,80m, largura x comprimento x altura, respectivamente. Com tampa em concreto armado.

6 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Serão utilizadas bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada, e louça na cor branca.

Serão utilizados lavatórios de louça, suspenso, cor branco, padrão Deca ou similar, dotado de sifão metálico, acabamento cromado, modelo L101, com acessórios de fixação.

As papeleiras serão de polipropileno, para rolos de papel higiênico de 300m (trezentos metros) e diâmetro até 220mm (duzentos e vinte milímetros), localizados conforme detalhamentos dos banheiros.

7 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

As luminárias destinadas a lâmpadas fluorescentes, serão de sobrepor, do tipo OS-812, com difusor espelhado e sem grade, facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, para uma e/ou duas lâmpadas de 36W. Código 05624, marca Intral ou similar.

Os interruptores e tomadas serão para montagem modular de embutida, de 10A/250V, montados em tampa 4x2", em material termo plástico auto extingüível, em poliamida 6.6, ou melhor, com contatos em latão, terminais de ligação embutidos e estar de acordo com a norma NBR6147 - NEMA 1516 e ter certificação conforme portarias 82 de 13/06/2001 e 136 de 04/10/2001 do INMETRO. Referência linha Izy - Tramontina ou similar.

Para os interruptores prevêem a utilização de 01 e/ou 03 seções simples (onde especificado em planta), cor branco-fosco. Referência linha Izy - Tramontina ou similar.

As tomadas serão simples, corrente 10 A, em toda a edificação, devendo atender as

00043401 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288.9388937	1,79	517,20	517,20	0,43%	108.677,34	99,64%
00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	8,0000000	63,04	504,32	504,32	0,42%	108.181,08	91,06%
00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	8,7714000	56,15	482,51	482,51	0,41%	109.674,17	91,47%
00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	8,0000000	78,63	471,78	471,78	0,39%	110.145,95	91,87%
00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHAS/M	Material	UN	109,3500000	4,23	462,55	462,55	0,39%	110.608,50	92,25%
00011757 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	8,0000000	76,84	459,84	459,84	0,38%	111.068,34	92,64%
11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	10,6500000	41,08	437,29	437,29	0,36%	111.505,63	93,00%
00002432 SINAPI	DOBRAADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3" E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCOADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	12,0000000	35,20	422,40	422,40	0,35%	111.928,03	93,35%
18924 SEINFRA	CHAPA EM ALUMINIO N.16. ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	1,9950000	189,90	378,85	378,85	0,32%	112.308,88	93,07%
00003788 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 16"W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	3,0000000	123,25	369,75	369,75	0,31%	112.678,63	93,98%
00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,0000000	15,14	363,36	363,36	0,30%	113.038,99	94,28%
00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	8,0000000	60,08	360,36	360,36	0,30%	113.400,35	94,58%
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,3517280	284,08	356,96	356,96	0,30%	113.757,32	94,88%
11199 SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	18,3800000	20,84	341,36	341,36	0,28%	114.088,88	95,16%
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	13,6608746	24,33	332,36	332,36	0,28%	114.431,04	95,44%
00002986 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	12,6409543	24,33	307,53	307,53	0,26%	114.738,57	95,70%
00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	1,9935000	137,91	274,92	274,92	0,25%	115.013,50	95,93%
00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	2,0000000	137,48	274,92	274,92	0,25%	115.288,42	96,16%
00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM	Material	UN	2,0000000	138,76	273,52	273,52	0,25%	115.581,94	96,38%
00011881 SINAPI	CAIXA-DE GORJURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES - PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	272,99	272,99	272,99	0,25%	115.834,93	96,61%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	11,7235223	23,18	271,75	271,75	0,23%	116.106,68	96,84%
00012869 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	11,0858407	24,03	265,91	265,91	0,22%	116.372,58	97,05%
11512 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	28,3500000	9,33	264,51	264,51	0,22%	116.637,09	97,28%
18529 SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICACAO	Material	m²	1,9950000	129,07	258,69	258,69	0,22%	116.895,78	97,50%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288.9388937	0,78	225,37	225,37	0,18%	117.121,15	97,69%
10781 ORSE	Reflicção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	30,5790912	6,44	196,93	196,93	0,16%	117.318,08	97,85%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	8,0892400	24,33	147,66	147,66	0,12%	117.465,75	97,97%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	25,3924608	5,79	147,02	147,02	0,12%	117.612,77	98,10%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,7803150	18,43	143,39	143,39	0,12%	117.756,16	98,21%
00004384 SINAPI	PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	4,0000000	32,11	128,44	128,44	0,11%	117.884,00	98,32%
00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 COR VERMELHA	Material	UN	103,8849160	1,21	125,43	125,43	0,10%	118.010,04	98,43%
00011748 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	117,16	117,16	117,16	0,10%	118.127,20	98,52%
941 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,4505760	263,40	114,18	114,18	0,10%	118.241,37	98,62%
00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,5854334	183,23	109,28	109,28	0,09%	118.358,63	98,71%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0714871567	0,10	107,15	107,15	0,09%	118.457,78	98,80%

00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,59	104,74	0,00%	104,74	0,00%	116.562,52	99,89%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,10	95,51	0,08%	95,51	0,08%	116.656,03	99,97%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	23,81	95,24	0,08%	95,24	0,08%	116.753,27	99,05%
10035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	28,13	65,85	0,05%	65,85	0,05%	118.619,11	99,10%
11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	31,12	59,13	0,05%	59,13	0,05%	118.678,24	99,15%
16619	SEINFRA	FITA DUPLA FACE AGRÍLICA	Material	M	2,98	56,62	0,05%	56,62	0,05%	118.934,88	99,20%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,10	54,60	0,05%	54,60	0,05%	118.989,46	99,24%
19154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	8,94	52,92	0,04%	52,92	0,04%	119.042,39	99,28%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,84	52,43	0,04%	52,43	0,04%	119.094,81	99,33%
11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMAÇA	Material	UN	0,90	51,03	0,04%	51,03	0,04%	119.145,84	99,37%
00003146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COFO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	24,70	49,40	0,04%	49,40	0,04%	119.195,24	99,42%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	7,94	47,64	0,04%	47,64	0,04%	119.242,88	99,45%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	386,46	46,43	0,04%	46,43	0,04%	119.289,32	99,49%
00037696	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	19,31	42,25	0,04%	42,25	0,04%	119.331,57	99,53%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	167,27	39,64	0,03%	39,64	0,03%	119.371,21	99,56%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 3/8"	Material	UN	7,76	38,90	0,03%	38,90	0,03%	119.410,11	99,59%
00004233	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	19,31	38,12	0,03%	38,12	0,03%	119.448,23	99,63%
00003246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	18,43	37,71	0,03%	37,71	0,03%	119.485,94	99,66%
16626	SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICADO EM ALTO RELEV	Material	m²	63,05	35,94	0,03%	35,94	0,03%	119.521,88	99,69%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	3,37	33,70	0,03%	33,70	0,03%	119.555,58	99,72%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,62	33,48	0,03%	33,48	0,03%	119.586,07	99,74%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	15,50	31,00	0,03%	31,00	0,03%	119.620,07	99,77%
12510	SEINFRA	ENCARRREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	37,52	28,52	0,02%	28,52	0,02%	119.648,58	99,79%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	9,05	27,15	0,02%	27,15	0,02%	119.675,73	99,82%
00012693S1	ORSE	Bola de segurancia com biquetia de aço e colarinho acolchoado	Material	par	58,76	22,74	0,02%	22,74	0,02%	119.688,47	99,83%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,10	22,74	0,02%	22,74	0,02%	119.721,21	99,85%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	16,15	21,83	0,02%	21,83	0,02%	119.743,04	99,87%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,45	20,92	0,02%	20,92	0,02%	119.763,96	99,89%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 4/8"	Material	UN	9,80	19,60	0,02%	19,60	0,02%	119.783,56	99,81%
00038069	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,75	17,50	0,01%	17,50	0,01%	119.801,06	99,82%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	25,32	16,71	0,01%	16,71	0,01%	119.817,77	99,93%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,56	15,96	0,01%	15,96	0,01%	119.833,73	99,95%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	7,56	15,12	0,01%	15,12	0,01%	119.848,85	99,96%
10599	ORSE	Produtor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	23,18	12,53	0,01%	12,53	0,01%	119.881,38	99,97%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	11,58	11,58	0,01%	11,58	0,01%	119.872,96	99,98%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	0,14	11,09	0,01%	11,09	0,01%	119.884,05	99,99%

00012882/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punto 77 - cm)	Material	par	14,53	10,04	10,04	0,01%	119.894,09	100,00%
00002711/SI	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de 4,5 a 6,5 l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	226,01	9,05	9,05	0,01%	119.903,14	100,01%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	6,31	8,53	8,53	0,01%	119.911,67	100,01%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,33	8,48	8,48	0,01%	119.920,15	100,02%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	796,04	7,97	7,97	0,01%	119.928,12	100,03%
00005091	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	24,90	6,62	6,62	0,01%	119.934,73	100,03%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,39	5,63	5,63	0,00%	119.940,36	100,04%
000035104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	89,42	4,75	4,75	0,00%	119.945,11	100,04%
00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,14	4,74	4,74	0,00%	119.949,86	100,04%
00034721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	115,64	4,01	4,01	0,00%	119.953,87	100,05%
18628	SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	19,94	3,79	3,79	0,00%	119.957,66	100,05%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	18.990,23	3,76	3,76	0,00%	119.961,42	100,05%
00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem lujular (classe D)	Material	un	18,03	3,25	3,25	0,00%	119.964,67	100,06%
11245	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	318,89	3,17	3,17	0,00%	119.967,84	100,06%
60003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	22,80	3,06	3,06	0,00%	119.970,91	100,06%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA, ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,23	2,72	2,72	0,00%	119.973,63	100,06%
00036531	SINAPI	PETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6974 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	600.898,12	2,70	2,70	0,00%	119.976,33	100,07%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,74	2,22	2,22	0,00%	119.978,55	100,07%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	6,18	2,10	2,10	0,00%	119.980,65	100,07%
1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	9,01	2,07	2,07	0,00%	119.982,73	100,07%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	47,53	1,90	1,90	0,00%	119.984,63	100,07%
00020093	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	89,83	1,62	1,62	0,00%	119.986,25	100,07%
00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com fecho de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	26,85	1,61	1,61	0,00%	119.987,86	100,08%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	23,93	1,44	1,44	0,00%	119.989,30	100,08%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	63,05	1,26	1,26	0,00%	119.990,56	100,08%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	6.221,78	1,26	1,26	0,00%	119.991,82	100,08%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	24,33	1,16	1,16	0,00%	119.992,97	100,08%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	79,28	1,12	1,12	0,00%	119.994,09	100,08%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,52	0,99	0,99	0,00%	119.995,09	100,08%
4729	ORSE	Marrêta 1 kg com cabo	Material	un	46,69	0,98	0,98	0,00%	119.996,06	100,08%
18527	SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N 100	Material	UN	0,91	0,86	0,86	0,00%	119.996,93	100,08%
18525	SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	1,01	0,75	0,75	0,00%	119.997,67	100,08%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	34,63	0,69	0,69	0,00%	119.998,37	100,09%
00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,68	0,57	0,57	0,00%	119.998,94	100,09%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	19,51	0,39	0,39	0,00%	119.999,33	100,09%

10577 ORSE	Serrate 40cm	Material	un	0,0100128	38,51	0,39	0,00%	119.698,72	100,09%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,3412005	1,00	0,34	0,00%	120.000,06	100,09%
00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0873000	2,82	0,25	0,00%	120.000,30	100,09%
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000102	7.164,81	0,07	0,00%	120.000,38	100,09%
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0028880	28,34	0,07	0,00%	120.000,45	100,09%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1618725	0,01	0,04	0,00%	120.000,49	100,09%
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0014200	7,58	0,01	0,00%	120.000,50	100,09%
00013455 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000003	19.280,16	0,01	0,00%	120.000,51	100,09%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 4.504,99
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 48.735,31
Material	R\$ 59.762,32
Serviços	R\$ 1.090,25
Taxas	R\$ 107,15
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 7.800,50

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Wylmar Vieira Freitas da Silva
Setor de Engenharia

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 234/2024
ASSINATURA l

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Local: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA
Propr.: Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Planilha Orçamentária Analítica

1								4.115,10	
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	532,41	532,41	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,31	27,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,19	44,38	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	445,18	4,45	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,07	7,07	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,76	47,04	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,66	2,16	
				MO sem LS =>	47,34	LS =>	0,00	47,34	
				Valor do BDI =>	153,44		Valor com BDI =>	685,85	
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	4.115,10

2								138,29
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,83	9,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	27,72	3,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	22,19	6,82
				MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	6,34
				Valor do BDI =>	2,83		Valor com BDI =>	12,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 2,4000000 Preço Total => 30,38

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	1,85	1,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	28,05	0,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	22,19	1,28	
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,38
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	66,64	

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	12,98	12,98	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	27,00	3,90	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	22,19	9,08	
			MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	16,72
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,44	

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,68	0,68	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	28,05	0,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	22,19	0,47	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,87
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	7,83	

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1		COBERTURA E FORRO					13.059,48
Composição	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	26,70	26,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	634,23	7,42		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	22,19	4,63		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	27,08	4,44		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	23,86	0,15		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	22,84	0,19		
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,29	9,87		
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	34,39
				Quant. =>		36,4500000		Preço Total =>	1.253,51

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12625 ORSE	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	11,43	11,43		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,88	1,24		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,79	0,60		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,02	3,04	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3200000	14,58	4,66	
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,1000000	0,90	1,89		
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	14,72
				Quant. =>		625,8000000		Preço Total =>	9.211,77

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	22,19	4,59
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	27,08	3,03
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,86	0,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,84	0,41	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	43,59	8,63	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,33	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	69,42	0,08	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	107,06	4,81	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	22,38	23,49	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	58,56
						Quant. =>	44,3000000	Preço Total =>	2.594,20

4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					5.011,35	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,99	29,99		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,44	19,44		
				MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>	8,64			Valor com BDI =>	38,63
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	115,89

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,77	45,77		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,22	35,22		
				MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	58,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 58,96

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,62	28,62	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,55	10,55	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,07	18,07	
				MO sem LS =>	12,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	36,86
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	221,16

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	109,43	109,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,30	3,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	28,05	10,22	
Insumo	00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	95,68	95,68	
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>	31,53			Valor com BDI =>	140,96
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	422,88

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	116,65	116,65	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,30	3,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	28,05	10,22	
Insumo	00003780	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	102,90	102,90	
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>	33,61			Valor com BDI =>	150,26

FOLHAS N: 234/2023
PROC. Nº 234/2023
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 7,0000000 Preço Total => 1.051,82

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	203,17	203,17		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,30	4,02		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	28,05	11,62		
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	187,53	187,53		
				MO sem LS =>		10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
				Valor do BDI =>		58,55			Valor com BDI =>	261,72
					Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>		3.140,64

5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								683,66	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	22,34	2,92		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	27,00	3,53		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,28		
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,19	0,06		
				MO sem LS =>		4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>		2,24			Valor com BDI =>	10,02
					Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>		30,06

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	59,19	59,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	22,34	4,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	27,00	5,45		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	17,70	0,29		
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	48,94	48,94		
				MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	17,05			Valor com BDI =>	76,24
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	609,92		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	22,19	1,06		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10		
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04		
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	14,56
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	43,68		

6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
6.1	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	223,46	223,46
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0192000	292,84	5,62
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0155000	141,82	2,19
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0315000	59,36	1,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,72	1,15

FOLHAS Nº: _____
PROC. Nº: 0321/20075
ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0326000	22,19	0,72	
Auxiliar				Parâmetros					
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	211,92	211,92	
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	64,40			Valor com BDI =>	287,86
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	287,86	

7			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					3.920,07	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	555,29	555,29	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,88	12,88	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,41	542,41	
				MO sem LS =>	24,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,63
				Valor do BDI =>	160,03			Valor com BDI =>	715,32
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	1.430,64	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	317,27	317,27	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,20	10,20	
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,98	23,98	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31	
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	161,71	161,71	
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	110,07	110,07	
				MO sem LS =>	21,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI =>	91,43			Valor com BDI =>	408,70

ASSINATURA
 PROC. N.º 2321/2023
 0

FOLHAS N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 817,40

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	101,69	101,69		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	90,95	90,95		
			MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
			Valor do BDI =>		29,30			Valor com BDI =>	130,99
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	130,99	

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	70,24	70,24		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011757 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	59,50	59,50		
			MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
			Valor do BDI =>		20,24			Valor com BDI =>	90,48
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	542,88	

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	57,37	57,37		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	46,63	46,63		
			MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
			Valor do BDI =>		16,53			Valor com BDI =>	73,90
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	443,40	

FOLHAS N: _____
 PROC. N: 024/2025
 ASSINATURA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	71,78	71,78		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	61,04	61,04		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	92,46
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>			554,76

8	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA								3.717,41	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	426,12	426,12		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	26,47	40,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	22,19	17,15		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO. 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99		
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	283,89	283,89		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17		
					MO sem LS =>	38,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,92
					Valor do BDI =>	122,80			Valor com BDI =>	548,92
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			2.195,68

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	168,76	168,76
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,47	20,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	22,19	8,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	139,94	139,94	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>	48,63			Valor com BDI =>	217,39
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	869,56

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	168,76	168,76	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,47	20,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	22,19	8,52	
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	139,94	139,94	
				MO sem LS =>	19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>	48,63			Valor com BDI =>	217,39
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	652,17

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			PINTURA					77.951,32	
9.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,64	2,64	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0270000	30,54	0,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	22,19	0,22	
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	10,03	1,60	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,40
						Quant. =>	1.578,6300000	Preço Total =>	5.367,34

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,49	17,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,54	11,02	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	22,19	2,66	
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07	
Auxiliar	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74	
Insumo									
				MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	22,53
				Quant. =>		1.292,5800000	Preço Total =>		29.121,82

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,16	18,16	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	30,54	3,97	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	22,19	1,06	
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	39,79	13,13	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	23,39
				Quant. =>		1.578,6300000	Preço Total =>		36.924,15

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	8,14	8,14	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	24,16	6,04	
Insumo	I1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	16,18	2,10	
				MO sem LS =>	6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	10,48
				Quant. =>		63,0000000	Preço Total =>		660,24

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	17,79	17,79
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	11512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,4500000	7,25	3,26	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	22,91
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.443,33

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	24,63	24,63	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	19,10	6,68	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,66	
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	20,29	0,81	
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	31,88	5,10	
Insumo	I1199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	16,18	2,10	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,34
				Valor do BDI =>	7,09			Valor com BDI =>	31,72
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.998,36

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,0000000	25,56	25,56	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
Insumo	I0154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0800000	6,94	0,55	
Insumo	I2097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2500000	22,20	5,55	
				MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	32,92
						Quant. =>	74,0000000	Preço Total =>	2.436,08

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.037,40
10.1	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	21,20	21,20

FOLHAS N: _____
PROC. N: 0321/2025
ASSINATURA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	I2510	SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0200000	29,13	0,58		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	18,46	2,76		
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0150000	31,88	0,47		
Insumo	I8619	SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	0,5000000	2,32	1,16		
Insumo	I8624	SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0525000	147,42	7,73		
Insumo	I8625	SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0195000	0,79	0,01		
Insumo	I8626	SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0150000	48,95	0,73		
Insumo	I8627	SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N.100	Material	UN	0,0250000	0,71	0,01		
Insumo	I8628	SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	0,0050000	15,48	0,07		
Insumo	I8629	SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	Material	m²	0,0525000	100,66	5,28		
				MO sem LS =>		5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	27,30
							Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	1.037,40

11		LIMPEZA							9.974,51	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92			
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92			
				MO sem LS =>		12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>		3,72			Valor com BDI =>	16,64
							Quant. =>	599,4300000	Preço Total =>	9.974,51

Total sem BDI 93.085,11
Total do BDI 26.811,34
Total Geral 119.896,45

OLHAS N: 034/2025
 PROC N: 034/2025
 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25



Wydmar Vieira Freitas da Silva
Setor de Engenharia

Praça Dias Carneiro - Centro - Colinas / MA
(99) 3552-1220 /

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 9321/2025
ASSINATURA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	234/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 012/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.
VALOR TOTAL	R\$ 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Colinas a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e proposta foi encaminhada para o endereço indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno valor de nº 012/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a seguinte empresa:

PROPOSTANTES			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
15.229.485/0001-67	R. N. CONSTRUTORA LTDA.	117.478,40.	SIM

A proposta apresentada está em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

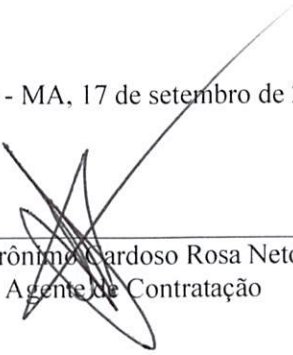
QUADRO RESULTADO		
Razão Social	CNPJ	Valor Total R\$
R. N. CONSTRUTORA LTDA.	15.229.485/0001-67	117.478,40

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer da procuradoria, ratificação e, se for o caso, homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Colinas - MA, 17 de setembro de 2025.



Gerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação

Membros:


Delcimar Santos da Silva

Carlos dos Santos

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa R. N. CONSTRUTORA LTDA com endereço na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.485/0001-67 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0350269320088 SESP - MA e do CPF Nº 048.275.983-63, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRICÃO	UNID	UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	Serviços	01	R\$ 117.478,40

Nome completo do responsável: Antônio Robson dos Santos Noletto, portador(a) da cédula de identidade nº 0350269320088 SESP - MA e do CPF Nº 048.275.983-63; Sócio proprietário

Dados Bancários da Empresa: Banco Bradesco, Agência nº 1077-7 e Conta Corrente nº 10.339-3.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;



Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa de Licitação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Colinas – MA, 15 de Setembro de 2025.



R. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 15.229.485/0001-67 •
Antônio Robson dos Santos Noleto
CPF Nº 048.275.983-63
Sócio/proprietário

ANEXO III
“DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

A Empresa R. N. CONSTRUTORA LTDA com endereço na RUA DR WLADIMIR PEREIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.485/0001-67 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0350269320088 SESP - MA e do CPF Nº 048.275.983-63, DECLARA:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colinas – MA, 15 de Setembro de 2025.



R. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 15.229.485/0001-67
Antônio Robson dos Santos Noleto
CPF Nº 048.275.983-63
Sócio/proprietário



ANEXO II
“DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025.

A Empresa R. N. CONSTRUTORA LTDA com endereço na RUA DR WLADIMIR PEREIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.485/0001-67 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0350269320088 SESP - MA e do CPF Nº 048.275.983-63, DECLARA:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Colinas – MA, 15 de Setembro de 2025.



R. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 15.229.485/0001-67
Antônio Robson dos Santos Noleto
CPF Nº 048.275.983-63
Sócio/proprietário



OBRA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Colinas - MA
LOCAL: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		3.992,34	3.992,34		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		136,71	136,71		
3	COBERTURA E FORRO	100,00%	50,00%	50,00%	
		12.841,51	6.420,76	6.420,76	
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
		4.862,27	1.458,68	1.458,68	1.944,91
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		664,68	332,34	332,34	
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		278,59	139,30	139,30	
7	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	100,00%			100,00%
		3.801,49			3.801,49
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%
		3.608,32	721,66	1.082,50	1.804,16
9	PINTURA	100,00%			100,00%
		76.304,52			76.304,52
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%			100,00%
		1.013,46			1.013,46
11	LIMPEZA	100,00%			100,00%
		9.974,51			9.974,51
Porcentagem			11,24%	8,03%	80,73%
Custo			13.201,78	9.433,56	94.843,04
Porcentagem Acumulado			11,24%	19,27%	100,0%
Custo Acumulado			13.201,78	22.635,34	117.478,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Colinas - MA
LOCAL: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas - MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.992,34	3,40 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	516,53	665,39	3.992,34	3,40 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					136,71	0,12 %
2.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,4	9,71	12,50	30,00	0,03 %
2.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	28	1,83	2,35	65,80	0,06 %
2.4	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	12,84	16,54	33,08	0,03 %
2.13	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9	0,88	0,87	7,83	0,01 %
3			COBERTURA E FORRO					12.841,51	10,93 %
3.1	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,45	26,03	33,53	1.222,16	1,04 %
3.2	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	625,8	11,29	14,54	9.099,13	7,75 %
3.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,3	44,17	56,89	2.520,22	2,15 %
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					4.862,27	4,14 %
4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	29,43	37,91	113,73	0,10 %
4.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	44,99	57,95	57,95	0,05 %
4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	28,09	36,18	217,08	0,18 %
4.5	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	106,16	136,75	410,25	0,35 %
4.6	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	113,14	145,74	1.020,18	0,87 %
4.7	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	196,86	253,59	3.043,08	2,59 %
5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					664,68	0,57 %
5.1	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	7,68	9,89	29,67	0,03 %
5.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	57,48	74,04	592,32	0,50 %
5.3	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	11,05	14,23	42,69	0,04 %
6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					278,59	0,24 %
6.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	216,27	278,59	278,59	0,24 %
7			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					3.801,49	3,24 %
7.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	537,92	692,94	1.385,88	1,18 %
7.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	307,60	396,25	792,50	0,67 %
7.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	98,60	127,01	127,01	0,11 %
7.4	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	68,18	87,82	526,92	0,45 %
7.5	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	55,73	71,79	430,74	0,37 %
7.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	69,67	89,74	538,44	0,46 %
8			ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMÍNIO E METÁLICA					3.608,32	3,07 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

8.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	413,52	532,69	2.130,76	1,81 %
8.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	163,86	211,08	844,32	0,72 %
8.3	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	163,86	211,08	633,24	0,54 %
9			PINTURA					76.304,52	64,95 %
9.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1578,63	2,57	3,31	5.225,26	4,45 %
9.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1292,58	17,22	22,18	28.669,42	24,40 %
9.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1578,63	17,67	22,76	35.929,61	30,58 %
9.4	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	63	8,07	10,39	654,57	0,56 %
9.5	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	63	17,67	22,76	1.433,88	1,22 %
9.6	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	63	24,35	31,36	1.975,68	1,68 %
9.7	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO A BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	74	25,35	32,65	2.416,10	2,06 %
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.013,46	0,86 %
10.1	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	38	20,71	26,67	1.013,46	0,86 %
11			LIMPEZA					9.974,51	8,49 %
1.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	599,43	12,92	16,64	9.974,51	8,49 %

Total sem BDI 91.208,30
Total do BDI 26.270,10
Total Geral 117.478,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OBRA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Maranhão
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Colinas - MA
LOCAL: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas -MA

Planilha Orçamentária Analítica

1									3.992,34	
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	516,53	516,53		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,04	27,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	21,91	43,82		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	431,98	4,31		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,84	6,84		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,38	45,52		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	386,91	386,91		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,02	2,09		
				MO sem LS =>		47,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,34
				Valor do BDI =>		148,86			Valor com BDI =>	665,39
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.992,34	

2									136,71	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,71	9,71		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1087000	27,44	2,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3075000	21,91	6,73		
				MO sem LS =>		6,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,34
				Valor do BDI =>		2,79			Valor com BDI =>	12,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 2,4000000 Preço Total => 30,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	1,83	1,83			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	27,77	0,56			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	21,91	1,27			
						MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
						Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,35
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	65,80		

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	12,84	12,84			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	26,74	3,87			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	21,91	8,97			
						MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
						Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	16,54
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,08		

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,68	0,68			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	27,77	0,21			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	21,91	0,47			
						MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
						Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,87
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	7,83		

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1			COBERTURA E FORRO					12.841,51
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	26,03	26,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0117000	615,66	7,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	21,91	4,57		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	26,81	4,39		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	23,58	0,14		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	22,58	0,19		
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,18	9,54		
				MO sem LS =>		7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>		7,50			Valor com BDI =>	33,53
							Quant. =>	36,4500000	Preço Total =>	1.222,16

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	12625	ORSE	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	11,29	11,29		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,74	1,19		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	0,58		
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,02	3,04		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3200000	14,58	4,66		
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,1000000	0,87	1,82		
				MO sem LS =>		7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>		3,25			Valor com BDI =>	14,54
							Quant. =>	625,8000000	Preço Total =>	9.099,13

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	21,91	4,53
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	26,81	3,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,58	0,31

- - / MA

(99) 9 8206-5607 / engmanim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,58	0,41	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	42,16	8,34	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	18,70	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,15	0,08	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	103,56	4,66	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	21,65	22,73	
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
				Valor do BDI =>	12,72			Valor com BDI =>	56,89
						Quant. =>	44,3000000	Preço Total =>	2.520,22

4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					4.862,27	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,43	29,43	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,34	10,34	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,09	19,09	
				MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	37,91
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	113,73

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	44,99	44,99	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,34	10,34	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,65	34,65	
				MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	12,96			Valor com BDI =>	57,95

- - / MA

(99) 9 8206-5607 / engmanim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 57,95

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,09	28,09		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,34	10,34		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,75	17,75		
				MO sem LS =>		12,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>		8,09			Valor com BDI =>	36,18
					Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	217,08

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	106,16	106,16		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,02	3,49		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	27,77	10,12		
Insumo	00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	92,55	92,55		
				MO sem LS =>		9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>		30,59			Valor com BDI =>	136,75
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	410,25

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	113,14	113,14		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,02	3,49		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	27,77	10,12		
Insumo	00003780	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	99,53	99,53		
				MO sem LS =>		9,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,39
				Valor do BDI =>		32,60			Valor com BDI =>	145,74

- - / MA

(99) 9 8206-5607 / engmanim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 7,0000000 Preço Total => 1.020,18

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	196,86	196,86		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,02	3,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	27,77	11,50		
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	181,39	181,39		
				MO sem LS =>		10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
				Valor do BDI =>		56,73			Valor com BDI =>	253,59
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.043,08	

5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							664,68		
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,68	7,68		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	22,08	2,89		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	26,74	3,50		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	59,54	0,27		
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	67,46	0,40		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,12	0,06		
				MO sem LS =>		4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>		2,21			Valor com BDI =>	9,89
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	29,67	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	57,48	57,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	22,08	4,46

- - / MA

(99) 9 8206-5607 / engmanim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2021000	26,74	5,40	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	17,12	0,28	
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	47,34	47,34	
				MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	16,56			Valor com BDI =>	74,04
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	592,32

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,05	11,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	26,74	4,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	21,91	1,05	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,64	0,09	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	14,23
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	42,69

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
6.1								278,59
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	216,27	216,27
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,0192000	285,96	5,49
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0155000	137,80	2,13
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0315000	58,03	1,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,44	1,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	21,91	0,71	
Insunmo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	204,99	204,99	
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	62,32			Valor com BDI =>	278,59
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	278,59

7			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					3.801,49		
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	537,92	537,92		
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,57	12,57		
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	525,35	525,35		
				MO sem LS =>		24,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,63
				Valor do BDI =>		155,02			Valor com BDI =>	692,94
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.385,88	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	307,60	307,60		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,97	9,97		
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,29	23,29		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,05	11,05		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	156,76	156,76		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	106,53	106,53		
				MO sem LS =>		21,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI =>		88,65			Valor com BDI =>	396,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 792,50

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	98,60	98,60		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	26,74	8,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,91	2,18		
Composição Auxiliar Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	87,97	87,97		
				MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>		28,41			Valor com BDI =>	127,01
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		127,01

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	68,18	68,18		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	26,74	8,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,91	2,18		
Composição Auxiliar Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	57,55	57,55		
				MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>		19,64			Valor com BDI =>	87,82
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		526,92

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	55,73	55,73		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	26,74	8,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,91	2,18		
Composição Auxiliar Insumo	00021101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	45,10	45,10		
				MO sem LS =>		7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>		16,06			Valor com BDI =>	71,79
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		430,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	69,67	69,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	26,74	8,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,91	2,18		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	59,04	59,04		
					MO sem LS =>	7,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	20,07			Valor com BDI =>	89,74
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	538,44

8	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA								3.608,32	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	413,52	413,52		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	26,20	40,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	21,91	16,93		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3". E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	26,44	79,32		
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	274,60	274,60		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 *)	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17		
					MO sem LS =>	38,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,92
					Valor do BDI =>	119,17			Valor com BDI =>	532,69
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.130,76

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	163,86	163,86
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,20	20,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	21,91	8,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	135,36	135,36		
				MO sem LS =>		19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>		47,22			Valor com BDI =>	211,08
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	844,32

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	163,86	163,86		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	26,20	20,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	21,91	8,41		
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	135,36	135,36		
				MO sem LS =>		19,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,31
				Valor do BDI =>		47,22			Valor com BDI =>	211,08
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	633,24

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9.1			PINTURA					76.304,52		
Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,57	2,57		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0270000	30,20	0,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	21,91	0,21		
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	9,70	1,55		
				MO sem LS =>		0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>		0,74			Valor com BDI =>	3,31
					Quant. =>	1.578,6300000			Preço Total =>	5.225,26

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	17,22	17,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	30,20	10,90		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,91	2,63		
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,91	0,07		
Auxiliar	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,71	3,62		
Insumo										
				MO sem LS =>		8,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI =>		4,96			Valor com BDI =>	22,18
					Quant. =>	1.292,5800000			Preço Total =>	28.669,42

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,67	17,67		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	30,20	3,92		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	21,91	1,05		
Composição	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	38,49	12,70		
Auxiliar										
				MO sem LS =>		3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>		5,09			Valor com BDI =>	22,76
					Quant. =>	1.578,6300000			Preço Total =>	35.929,61

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	8,07	8,07		
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	24,16	6,04		
Insumo	11199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	15,65	2,03		
				MO sem LS =>		6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
				Valor do BDI =>		2,32			Valor com BDI =>	10,39
					Quant. =>	63,0000000			Preço Total =>	654,57

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	17,67	17,67
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
Insumo	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,68	0,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	11512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,4500000	7,01	3,15	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	22,76
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.433,88

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	24,35	24,35	
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	19,10	6,68	
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,66	
Insumo	10035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	19,63	0,78	
Insumo	11100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	30,84	4,93	
Insumo	11199	SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	15,65	2,03	
Insumo	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,68	0,27	
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,34
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	31,36
						Quant. =>	63,0000000	Preço Total =>	1.975,68

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,0000000	25,35	25,35	
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
Insumo	10154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0800000	6,71	0,53	
Insumo	12097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRILICA	Material	L	0,2500000	21,47	5,36	
				MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	32,65
						Quant. =>	74,0000000	Preço Total =>	2.416,10

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.013,46
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	20,71	20,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20		
Insumo	12510	SEINFRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Mão de Obra	H	0,0200000	29,13	0,58		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	18,46	2,76		
Insumo	11100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0150000	30,84	0,46		
Insumo	18619	SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	0,5000000	2,24	1,12		
Insumo	18624	SEINFRA	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	Material	m²	0,0525000	142,60	7,48		
Insumo	18625	SEINFRA	TESOURA PNEUMÁTICA	Material	H	0,0195000	0,76	0,01		
Insumo	18626	SEINFRA	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	Material	m²	0,0150000	47,35	0,71		
Insumo	18627	SEINFRA	LIXA D'ÁGUA N.100	Material	UN	0,0250000	0,69	0,01		
Insumo	18628	SEINFRA	ORQUIMOL	Material	L	0,0050000	14,97	0,07		
Insumo	18629	SEINFRA	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	Material	m²	0,0525000	97,37	5,11		
				MO sem LS =>		5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>		5,96			Valor com BDI =>	26,67
							Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>	1.013,46

11			LIMPEZA					9.974,51		
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92		
				MO sem LS =>		12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>		3,72			Valor com BDI =>	16,64
							Quant. =>	599,4300000	Preço Total =>	9.974,51

Total sem BDI 91.208,30
Total do BDI 26.270,10
Total Geral 117.478,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

- - / MA
(99) 9 8206-5607 / engmanim@hotmail.com



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard

Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação Técnica

EspecificacaoTecnica)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

Campanha municipal de combate ao trabalho int

Termo de Referência

TermoReferencia)

AVANÇADO

Negociação ▾

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Mapa de Fornecedores

MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Mapa de Comp. ME/EPP

MapaCompetitividadeLC12306)

Suporte ▾

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**R. N. CONSTRUTORA LTDA.**QUOTAS Nº _____
PROC. Nº 8.324/2005
ASSINATURA ℓ

1 – ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO, brasileiro, natural de Paraibano - MA, solteiro, nascido em 03/09/1990, empresário, portador do CPF: 048.275.983-63 e RG: 035026932008-8 SESP/MA, expedida em 11/04/2008, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, N° 175, Bairro – Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

2 – ROBIANA DOS SANTOS NOLETO, brasileira, natural de Colinas – MA, solteira, nascida em 15/06/1992, empresária, portadora do CPF: 053.313.013-12 e RG: 037447482009-0 SESC/MA, expedida em 11/07/2009, residente e domiciliada na Rua João Paulo II, N° 175, Bairro – Guanabara, Colinas – MA, CEP 65.690-000, constituem uma sociedade limitada, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **R. N. CONSTRUTORA LTDA.** e terá sua sede na Rua Dr. Wladimir Pereira, N° 619 - B, Bairro – Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO	95.000	95.000,00	95
ROBIANA DOS SANTOS NOLETO	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4319-3/00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

R. N. CONSTRUTORA LTDA.

FOLHAS N.º _____

PROC. N.º 234/2025

ASSINATURA l

4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE.
4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURA TEMPORÁRIAS.
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO E ROBIANA DOS SANTOS NOLETO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

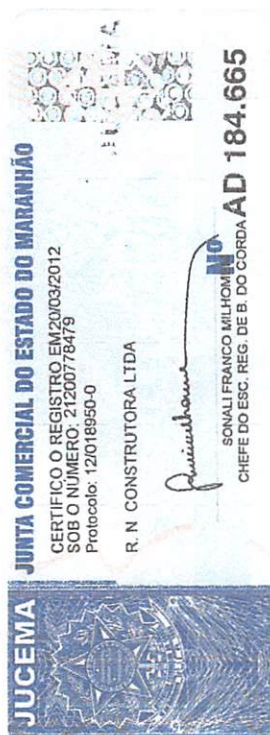
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 15 de Fevereiro de 2012.

Antonio Robson dos S. Noleto
ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO
Sócio-Administrador

Robiana dos Santos Noleto
ROBIANA DOS SANTOS NOLETO
Sócia-Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0350269320088 SESP-MA

CPF
048.275.983-63

DATA NASCIMENTO
03/09/1990

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA NOLETO

MARIA DE JESUS BENIGNO DOS SANTOS NOLETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04976567769

VALIDADE
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262886441

OBSERVAÇÕES

Antonio Robson dos Santos Noleto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74112786664
MA046552073

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS Nº: _____
PROC. Nº: 032/2025
ASSINATURA: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.229.485/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2012	
NOME EMPRESARIAL R. N. CONSTRUTORA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. N. CONSTRUTORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR WLADIMIR PEREIRA	NÚMERO 619	COMPLEMENTO : B;	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 06:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. N. CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 15.229.485/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:11 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **6307.CD23.779E.7F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 234/2023
ASSINATURA l

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 264508/25

Data da

12/09/2025 10:30:23

Inscrição Estadual: 127402403

CPF/CNPJ: 15229485000167

Razão Social: R N CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: RUA DR WLADIMIR PEREIRA, 619 B CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)982366764

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº: 234/2025
SIGNATURA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086669/25

Data da

15/09/2025 15:07:27

Inscrição Estadual: 127402403

CPF/CNPJ: 15229485000167

Razão Social: R N CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: RUA DR WLADIMIR PEREIRA, 619 B CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)982366764

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2025 15:07:27



FOLHAS Nº _____

PROC. Nº 234/2025**PREFEITURA DE COLINAS** ASSINATURA _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

15/09/2025 15:13:20
USUÁRIO:ANONYMOUS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1277/2025**
AUTENTICAÇÃO:97GE-YL2C

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. N. CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: **15.229.485/0001-67**, situada à **R DR WLADIMIR PEREIRA, 619 : B; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/12/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 15/09/2025.



FOLHAS Nº _____

PROC. Nº 234/2025

SIGNATURA _____

PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



15/09/2025 15:10:57
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1276/2025
AUTENTICAÇÃO:QGAO-NHPT

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R. N. CONSTRUTORA LTDA.**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **15.229.485/0001-67**, situada à **R DR WLADIMIR PEREIRA, 619 : B; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/12/2025**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 15/09/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.229.485/0001-67
Razão Social: R N CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DR WLADIMIR PEREIRA 619 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822135703204501

Informação obtida em 15/09/2025 15:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS N: _____
PROC. N: 234/2025
ASSINATURA l

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. N. CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.229.485/0001-67

Certidão n°: 31468807/2025

Expedição: 06/06/2025, às 09:18:41

Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. N. CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.229.485/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 234/2025
ASSINATURA l

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/09/2025

Nº da certidão: 12503227660

Data de validade: 15/11/2025

Código de Validação: e1da010efc

NOME: R N CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 15.229.485/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933172/2025

Emissão: 16/07/2025

Validade: 12/01/2026

Chave: W8bBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados apresentados nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. N. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.229.485/0001-67

Registro: 0005543010

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/03/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRIC?.

4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETO?

DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4319-3/00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT?.

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

4329-1/99 OUTRAS OBRA? DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.

4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURA TEMPORÁRIAS.

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA

Endereço Matriz: RUA DR WLADIMIR PEREIRA, 619 B, CENTRO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000554335DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRAZIELA BISPO DA SILVA

Registro: 1120681596

CPF: ***.999.223-**

Data Início: 01/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/06/2028



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8bBA
 Impresso em: 16/07/2025 às 18:27:41 por: adapt, ip: 189.40.106.64



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933172/2025

Emissão: 16/07/2025

Validade: 12/01/2026

Chave: W8bBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS Nº: _____

PROC. Nº: 2374/2025

ASSINATURA *[assinatura]*

Sócios

Sócio: ANTONIO ROBSON DOS SANTOS NOLETO

CPF: ***.275.983.**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: ROBIANA DOS SANTOS NOLETO

CPF: ***.313.013.**

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8bBA
Impresso em: 16/07/2025 às 18:27:41 por: adapt, ip: 189.40.106.64





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GRAZIELA BISPO DA SILVA
Registro: 1120681596
CPF: ***.999.223.**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENCA
Data de Formação: 21/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005364043
CNPJ: 10.731.547/0001-10
Data Início: 26/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/04/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R. N. CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005543010
CNPJ: 15.229.485/0001-67
Data Início: 01/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/06/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R. N. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.229.485/0001-67**, sediada na **Rua Dr Wladimir Pereira – Centro - Colinas – MA, CEP Nº 65.690-000** prestou os serviços de construção de prédio comercial e residencial, localizado na avenida Jose Dos Reis, N: 582, Bairro Centro – Colinas –MA, Conforme planilha em abaixo, tendo cumprido o exigido no contrato de prestação de serviços, cumprindo prazos, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

RN CONSTRUTORA			
CONSTRUÇÃO DE PREDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, SENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.			
TODOS OS ITENS CITADOS SERÃO CONSTRUIDOS E ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, EM ACORDO COM O CLIENTE.			
DESCRIÇÃO	QTD	V.UND	TOTAL
DEMOLICÃO DE CASA ANTIGA, E TERRAPLANAGEM DE TERRENO, COM NIVEIS DE ACORDO COM O PROJETO.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CONSTRUÇÃO DE PREDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO NA PARTE TERREA, DOIS PONTOS COMERCIAIS E INICIO DA RESIDENCIA, E PARTE SUPERIOR, DOIS PONTOS COMERCIAIS E COMPLEMENTO DA RESIDENCIA. SENDO CONSTRUIDO COM UMA LAJE, E COBERTURA EM TELHADO DE MADEIRA E TELHA COLONIAL.	1	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00
REBOCO E CONTRAPISO EM TODA A AREA DA RESIDENCIA, SENDO, PARTE INTERNA E EXTERNA.	1	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
FORRO DE GESSO EM TODA A AREA DA RESIDENCIA, SENDO PARTES EM FORRO LISO, E DECORRADO, DE ACORDO COM O PROJETO.	1	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
APLICAÇÃO DE PORCELANATO EM TODA A AREA DA RESIDENCIA E PONTOS COMERCIAIS.	1	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00

PINTURA DE TODO O PONTO, SENDO PARTES EM REVESTIMENTO DE PEDRAS NATURAIS, E PINTURA EM MASSA CORRIDA.	1	R\$	78.870,00	R\$	78.870,00
CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCADAS COM ACESSO A PAVIMENTO SUPERIOR.	1	R\$	27.620,00	R\$	27.620,00
MONTAGEM DE 3 BANHEIROS, EM PORCELANATO, E ACESSORIOS EM LOUÇAS.	1	R\$	37.420,00	R\$	37.420,00
FONECIMENTO DE PORTAS E JANELAS, DE TODA A RESIDENCIA, MADEIRA E VIDROS, DE ACORDO COM O PROJETO	1	R\$	32.725,00	R\$	32.725,00
ESTALAÇÃO ELETRICA DE TODA A RESIDENCIA, E PONTOS COMERCIAIS.	1	R\$	17.740,00	R\$	17.740,00
ESTALAÇÃO HIDRAULICA DE TODO O PREDIO.	1	R\$	9.430,00	R\$	9.430,00
TELHADO DE TODA A PARTE SUPERIOR DO PREDIO.	1	R\$	28.432,00	R\$	28.432,00
TOTAL				R\$	852.737,00

Colinas, 02 de setembro de 2025.

Maria Elenilda Assunção de Oliveira Freitas
MARIA ELENILDA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FREITAS.
CPF: 475838513-00.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R. N. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.229.485/0001-67**, sediada na **Rua Dr Wladimir Pereira – Centro - Colinas – MA, CEP Nº 65.690-000** prestou os serviços de construção e manutenção da Arena JMS, localizado na avenida Principal S/n Bairro Piquete – Colinas –MA, Conforme planilha em abaixo, tendo cumprido o exigido no contrato de prestação de serviços, cumprindo prazos, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

RN CONSTRUTORA			
CONSTRUÇÃO ARENA JMS, SENDO SOMENTE MÃO DE OBRA.			
TODOS OS ITENS CITADOS SERÃO CONSTRUIDOS E ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, EM ACORDO COM O CLIENTE.			
DESCRIÇÃO	QTD	V.UND	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE BALDRAME, (MURO DE ARIMO) EM TODA A AREA DO TERRENO, COM MEDIDAS DE 117M DE COMPRIMENTO, 37 DE LARGURA, E 3,5 DE ALTURA, NA PARTE MAIS ALTA. COM DIVISÕES NA PARTE INTERNA, DE ACORDO COM O PROJETO DE NIVELAMENTO.	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
NIVELAMENTO DE TODA A AREA DO TERRENO, COM REMOÇÃO DE MATERIAL (BARRO) DA PARTE MAIS ALTA, E ATERRO NA PARTE MAIS BAIXA.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
CONSTRUÇÃO DE MURO EM TIJOLOS DE FURO, SENDO CONSTRUÍDO AS 4 LATERAIS, SOBRE BRAUDRAME CITADO ACIMA, COM REBOCO EM TODA A PARTE INTERNA.	1	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
CONSTRUÇÃO DE PREDIO DOIS PAVIMENTOS, COM COBERTURA METALICA, COM MEDIDAS EM 14X7M, SENDO INCLUSO REBOCO, PINTURA E CONTRAPISO, SENDO PISO SOMENTE NA AREA DA COZINHA. ESCADA INCLUSA.	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
CONTRUÇÃO DE AREA COBERTA, EM TELHA TIPO COLONIAL, COM MEDIDAS EM 14X6M, COM REBOCO DE PILARES, E CONTRAPISO EM CONCRETO.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 234/2025

Dispensa de Licitação Nº 012/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

De acordo com o artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024” assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Objeto: Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Formalização de demandas.
- b) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- c) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- d) A dotação orçamentária;
- e) Termo de Referência, dentre outros e;
- f) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I -DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores R\$ **125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 no caso de outros serviços e compras;

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa foi escolhida em razão de ter fornecido o menor valor de mercado, bem como preenchido os requisitos de habilitação para esta contratação.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Procedeu-se a consulta de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação e após a publicação do aviso, não houve recebimento de propostas adicionais, onde foi escolhido a empresa que apresentou ao menor preço da empresa: **R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA, com valor total de R\$: 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, tendo inclusive a referida empresa apresentou a documentação que comprova sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.

O presente instrumento de Justificativa se presta a cumprir o contido no dispositivo do art. 75. Inciso I da Lei nº. 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**”, no caso de outros serviços e compras;

Colinas - MA, 18 de setembro de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

– LEI 14.133/2021, Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

OBJETO: Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Assessoria da Câmara em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Dispensa de Licitação**.

Autorizo a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro na(o) **Lei 14.133/2021, Art. 75, I** - para a empresa a seguir:

R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$: 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos),
Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.

Colinas - MA, 19 de Setembro de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA,

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, da empresa R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA, para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos., pelo valor global de 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) sendo pagas em parcelas pelo período de até 12 (doze) meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Colinas - MA, 19 de setembro de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de Colinas- MA.

Processo Administrativo nº 234/2025

Dispensa de Licitação Sem Disputa Nº 12/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Assunto: Solicitação de Parecer para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, encaminhada a esta assessoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA, tendo em vista que o preço ofertado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificou-se a contratação ao argumento de que tal aquisição se mostra indispensável para o cumprimento das finalidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, e em cumprimento das exigências legais, consignou-se no processo, por meio de despacho do setor de contabilidade a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação que se pretende levar a efeito. Além disso, fora consta nos autos do processo pesquisa - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ **125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024Consta nos autos do processo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

I) pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação,

II) o valor global orçado para contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, é de **R\$: 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), de dezembro do corrente ano.**

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de **R\$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Por último, verifico estar presente o interesse público **Contratação de empresa especializada visando a serviço de reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal de Colinas MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE deste município de Colinas – MA**, uma vez que a prestação dos serviços visa o funcionamento dos equipamentos através da manutenção corretiva e preventiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado" (TCU, Plenário, Acórdão nº 522/2014. Rei. Benajamin 2ymler.j. 12.3.2014).

Verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, bem como a pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Destaca-se, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL


Diante o exposto, entendo que a contratação das empresas

R. N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.229.485/0001-67, com sede na rua Dr Wladimir Pereira, 619 B CEP: 65.690-000 Centro - Colinas – MA, pelo valor global de R\$ 117.478,40 (Cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Colinas/MA, 19 de setembro de 2025.


Breno Filipe Freitas Lima Sousa Silva
OAB/MA - 29.553
Assessor Jurídico.